



NO PINTCHA

ÓRGÃO DO COMISSARIADO DE ESTADO DE INFORMAÇÃO E TURISMO

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS: AV. DO BRASIL, CENTRO DE IMPRENSA — TELEFOS.: 3713/3726/3728 — BISSAU

COM UM VIVA À UNIDADE GUINÉ-CABO VERDE TERMINOU EM BISSAU A PRIMEIRA LEGISLATURA

Com a leitura, pelo camarada Mário Cabral, de uma Resolução Geral, encerrou ontem, cerca do meio-dia, a segunda sessão ordinária da Primeira legislatura da Assembleia Nacional Popular, cujos trabalhos decorriam desde o dia 22 no Cinema da Base Aérea de Bissalanca.

A ladear o presidente da Assembleia Nacional, camarada Nino Vieira, na mesa da presidência, encontravam-se o secretário-geral do PAIGC e presidente da República de Cabo Verde, camarada Aristides Pereira, o secretário-geral adjunto do PAIGC e presidente do nosso Conselho de Estado, camarada Luiz Cabral, e ainda Abílio Duarte, presidente da Assembleia Nacional Popular de Cabo Verde, Paulo Correia, primeiro vice-presidente da A. N. P., Carmem Pereira, segundo vice-presidente, e Pascoal Alves, primeiro secretário do mesmo órgão.

A Resolução Geral (que transcrevemos noutra local, bem como os diplomas emanados da Assembleia) é um documento que resume o que se passou ao longo destes dez dias no Cinema da Base Aérea, que conheceu uma animação invulgar, a que nem o último domingo escapou.

Para esta animação contribuiu a presença de numeroso público que diariamente acorreu à sala das sessões para assistir aos trabalhos. Efectivamente, do primeiro ao último dia, a sala onde decorreu a reunião encontrava-se praticamente lotada, numa demonstração do interesse do nosso povo pela discussão dos seus problemas.

Lutando contra o tempo, os deputados conseguiram, não apenas aprovar importantes leis que traçam uma regulamentação de certos aspectos da vida dos cidadãos de acordo com as nossas próprias realidades, mas efectuar também um real levantamento dos problemas do País.

Para este levantamento contribuiu a longa exposição feita pelo camarada presidente Luiz Cabral na sessão solene da abertura da Assembleia. Depois, ao longo dos dias, os Comissários de Estado foram precisando alguns aspectos abordados pelo presidente Luiz Cabral, relativos a cada departamento governamental.

Mas foram os deputados que trouxeram para a Assembleia a vivência directa dos problemas, mostrando no concreto as insuficiências de cada departamento do Estado para a resolução das carências do povo e apresentando sugestões para a superação das dificuldades.

Finalmente, na sessão de encerramento, o Comissário Principal...
(Continua nas páginas centrais)

Reunião do Comité Executivo da Luta Fidelidade aos princípios do Partido e ao pensamento de Amílcar Cabral

Sob a presidência do Secretário-Geral, camarada Aristides Pereira, o Comité Executivo da Luta do PAIGC reuniu em Bissau, nos dias 30 de Abril e 3 de Maio de 1976, tendo procedido a uma análise aprofundada da evolução da situação política na Guiné e em Cabo Verde e do desenvolvimento do trabalho militante nos dois países irmãos.

Felicitando-se pelo sucesso da acção do Partido junto das massas, em particular nas áreas rurais ainda recentemente sob contróle estrangeiro, tanto na Guiné como em Cabo Verde, o CEL do Partido constata a necessidade de um maior reforço do trabalho político na fase actual da luta pela consolidação da nossa independência nacional nos dois países, o que exige uma maior

e mais efectiva participação dos quadros superiores no trabalho junto das bases.

O CEL alerta todos os quadros responsáveis e dirigentes do Partido para, em face das enormes dificuldades que o nosso Partido tem que vencer na grandiosa tarefa de transformar radicalmente a nossa sociedade dominada pelas taras herdadas do colonialismo, manterem uma vigilância permanente em relação a tudo quanto é contrário à orientação deixada pelo Fundador e Militante n.º 1, Amílcar Cabral.

Consciente do perigo que podem representar práticas incorrectas que, criando a confusão, a desconfiança e a desunião, fazem objectivamente o jogo do imperialismo, o CEL apela para o com-

bate implacável, no seio do Partido, à demagogia e ao revolucionarismo barato que promete o que, no imediato, as sequelas do colonialismo não permitam realizar. O CEL rejeita, com igual força tudo o que possa comportar vinculação a organizações políticas estrangeiras, o que é incompatível com a qualidade de militante do PAIGC.

O CEL apela para o constante reforço da unidade e da disciplina no seio do Partido, e para a vigilância permanente dos militantes, responsáveis e dirigentes frente ao perigo que representa o exercício de actividades lucrativas para a sua total dedicação à causa superior da realização dos nobres objectivos do nos-

(Continua na página 6)

II SESSÃO ORDINÁRIA
DA PRIMEIRA LEGISLATURA



ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

AMÍLCAR CABRAL A primeira Assembleia Nacional Popular da nossa História

- ATRIBUIÇÕES DA ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR
- AS TRÊS REUNIÕES DA I LEGISLATURA
- A ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS

2.ª Sessão Ordinária * 22 de Abril a 3 de Maio

- OS DEPUTADOS FALAM SOBRE OS TRABALHOS
- AS PRINCIPAIS LEIS APROVADAS
- RESOLUÇÃO GERAL

Aristides Pereira regressou a Cabo Verde

Após uma semana de permanência no nosso país regressou hoje a Cabo Verde o camarada Aristides Pereira, Secretário-Geral do PAIGC e Presidente da República do país irmão. Durante a sua estadia entre nós, o camarada Aristides Pereira presidiu diversas sessões de trabalho, nomeadamente às reuniões do Comité Executivo da Luta do Partido e às cerimónias que assinalaram, entre nós, as comemorações do 1.º de Maio.

O camarada Aristides Pereira participou ainda nas reuniões da 2.ª sessão ordinária da Assembleia Nacional Popular.

O 1º de Maio em Bissau

Jornada de luta dos trabalhadores

«Os nossos trabalhadores, que desde a primeira hora estiveram na vanguarda, na denúncia da ordem colonial, em frente de todas as balas assassinas dos colonialistas, foram também quem tomou, com consciência política, determinação e coragem, as armas que libertaram o nosso Povo da opressão política e moral e da exploração económica».

Estas palavras foram pronunciadas pelo Secretário-Geral do nosso Partido e Presidente da República irmã de Cabo Verde, camarada Aristides Pereira, no comício realizado no passado sábado, às dez horas da manhã, na Praça dos Mártires do Colonialismo, alusivo ao 1.º de Maio, Dia Internacional dos Trabalhadores.

Este dia foi celebrado em vários pontos do país, segundo notícias captadas na Radiodifusão Nacional.

Em Bissau, as comemorações iniciaram-se com um comício, presidido pelos camaradas Aristides Pereira e Luiz Cabral, Presidente do Conselho do Estado da República da Guiné-Bissau.

Encontrava-se presente uma delegação do nosso Partido e Estado chefiada pelo camarada Francisco Mendes, membro do Secretariado Permanente do Partido e Comissário Principal do nosso Governo, de que faziam parte os camaradas João Bernardo Vieira, também do Secretariado Permanente do Partido, Comissário de Estado das Forças Armadas e presidente da Assembleia Nacional Popular, e Abílio Duarte, do Comité Executivo do Partido, ministro dos Negócios Estrangeiros de Cabo Verde e presidente da Assembleia Nacional Popular do país irmão.

De salientar também a presença de representantes do corpo diplomático acreditado no nosso país; uma delegação da República da Gâmbia que se encontra no nosso país desde a passada sexta-feira; uma delegação da FRETILIN, e da República Democrática de Timor-Leste; e uma delegação da R.D.A., em visita à Guiné-Bissau.

Mais de um milhar de pessoas em que se destacava a presença

de trabalhadores e estudantes acorreram ao local com cartazes aluzivos às organizações de massas, Departamentos Públicos e casas comerciais. Podiam ler-se frases como: «Viva a UNTG — Força e Guia dos Trabalhadores da Nossa Terra». Mas, entre prédios e postos de iluminação pública viam-se muitos cartazes, desde a Avenida 3 de Agosto e ao longo da Avenida Amílcar Cabral até à Praça dos Heróis Nacionais. Apontamos aqui: «As organizações sindicais surgiram como resultado da compreensão pelos trabalhadores, da necessidade de passarem das manifestações espontâneas à luta coesa pelos seus interesses».

Usaram da palavra em frente à tribuna presidencial, em representação das diferentes organizações de massas, os camaradas Lílca Boal, em nome da Comissão Feminina do PAIGC; Agnelo Regala, em nome da JAAC, Francisca Pereira, pelos presidentes regionais do País; Júlio de Carvalho, das FARP; Aladje Fodé Mai Turé, membro do Conselho de Estado que falou em

nome dos deputados para Assembleia Nacional Popular; e Carlos Almada, em representação dos estudantes, além dos camaradas Aristides Pereira e Pascoal Alves, este último, do CEL e Secretário-Geral da União Nacional dos Trabalhadores da Guiné (UNTG).

DISCURSO DO SECRETÁRIO-GERAL DO P.A.I.G.C.

Eis as palavras pronunciadas pelo Secretário-Geral do PAIGC e Presidente da República de Cabo Verde, camarada Aristides Pereira:

«É com imensa alegria que venho aqui dirigir-vos, nesta data memorável para todo o mundo trabalhador, em nome da Direcção do nosso Partido, saudações combativas e de confiança na continuação segura da obra do nosso imortal líder, camarada Amílcar Cabral».

«Como Presidente da República de Cabo Verde, trago-vos um caloroso e, fraternal abraço do povo trabalhador de Cabo Verde que cada dia se pronuncia, com maior entusiasmo, pela unidade dos nossos povos e dos nossos dois Estados».

«Esta data de 1.º de Maio de 1976, podemos considerá-la como uma data verdadeiramente histórica, porque é a primeira data que celebramos depois da libertação total e completa da Guiné e Cabo Verde do jugo colonialista. Não é por acaso que escolhemos precisamente este local, onde, em 3 de Agosto de 1959, os colonialistas portugueses praticaram um dos mais bárbaros crimes contra os trabalhadores da nossa terra, contra o nosso povo, contra a África e contra a própria Humanidade. Mas o nosso povo, dirigido pelo nosso Partido, soube tirar daquele trágico massacre de Pidjiguiti não só devidas lições, mas também as energias que eram necessárias para edificar melhor passo a passo, aquela gloriosa história que foi a nossa luta político-armada da libertação nacional».

«Os nossos trabalhadores, que estiveram desde a primeira hora na vanguarda, na denúncia da ordem colonial, em frente de todas as balas assassinas dos colonialistas, foram também quem tomou, com mais consciência política, determinação e coragem, as armas que libertaram o nosso povo da opressão política e moral e da exploração económica. Aquelas armas que empunharam nas mãos é que hoje, nesta nova fase de independência e de reconstrução nacional, abrem as perspectivas de libertação do nosso povo da ignorância, da miséria e do atraso científico e tecnológico».

«É por isso que a Direcção do nosso Partido nunca se cansa de afirmar que a independência da

(Continua na Pág. 3)

RESPONDE O POVO

O que pensa das leis aprovadas na Assembleia Nacional Popular?

Várias leis que dizem respeito ao dia a dia do nosso povo foram aprovadas pela Assembleia Nacional Popular. Referimo-nos especialmente às disposições relativas à família, que revogam as leis fascistas portuguesas que ainda vigoravam entre nós neste domínio. O que pensa o povo destas modificações legislativas?

AUGUSTO SAMY (estudante)

«Estou absolutamente de acordo com as leis aprovadas, pois a Assembleia Nacional Popular, sendo o órgão máximo da nossa soberania, se aprovou estas leis, é porque elas foram bem estudadas e bem elaboradas para servirem os interesses do nosso povo. Por exemplo, a lei do casamento não formalizado. Todos nós sabemos que aqui na nossa terra, a maior parte da população não se casava nem pela igreja nem pelo civil. Essas pessoas não tinham direitos nenhum perante a sociedade, os seus filhos eram considerados ilegítimos e automaticamente não tinham também nenhuns direitos, nem se-

quer estudar nas escolas oficiais».

TERESA DA SILVA (doméstica)

«A Assembleia Nacional Popular deste ano foi muito importante, porque elaborou várias leis diferentes dos que vigoravam: nós que éramos considerados o povo, não tínhamos nenhuma garantia. A lei dos casamentos não formalizados e da legitimidade foram feitas para dar mais regalias à nossa população, porque a maior parte das nossas gentes junta-se simplesmente. A mulher, principalmente, sentia-se envergonhada, visto não ter casado na igreja nem no civil. Os filhos dos casamentos não formalizados não tinham nenhum direito, só podiam estudar nas escolas das missões e para arranjar um serviço era um grande problema».

ARMANDO SOUSA (funcionário público)

«Não calculam como fiquei satisfeito ao ouvir as leis que foram aprovadas pela nossa Assembleia Na-

cional Popular. A princípio não tinha percebido bem e, quando voltei a ouvir as resoluções na rádio, certifiquei-me que o nosso Partido está ao lado do povo e foi criado precisamente para servir o povo. As leis que antigamente existiam só interessavam a uma minoria no nosso país: aqueles que serviam o colonialista português. A lei do divórcio, diz o nosso Partido, destina-se a proteger os casamentos. Ultimamente temos visto muitos divórcios. Se duas pessoas resolvem casar-se, é porque estão conscientes do que vão fazer. Mas deve haver condições válidas para as pessoas se divorciarem».

ANTÓNIO J. VIEIRA (empregado comercial)

«Estou de acordo com as leis aprovadas pela Assembleia Nacional Popular que está reunida desde há alguns dias em Bissau. As leis que existiam antigamente só serviam os tугas e os seus lacaios. Não serviam os interesses do nosso povo. Mas agora o nosso povo pode estar ciente que está protegido pela lei».

NO PINTCHA

Orgão do Comissariado de Estado de Informação e Turismo Trisemanário Nacional de Informação

Sai às Terças, Quintas e Sábados

Preço: 2850

Redacção, Administração e Oficinas: Avenida do Brasil

TELEFONES

Redacção: 3713/3728

Administração

e Publicidade: 3728

ASSINATURAS (Via Aérea)

Guiné-Bissau e Cabo Verde

1 ano 400\$00

6 meses 250\$00

Outros Países Africanos

e Portugal

1 ano 500\$00

6 meses 300\$00

Serviços de Distribuição

e Vendas de «NO PINTCHA»

— Caixa Postal, 154

BISSAU — GUINÉ-BISSAU

FARMÁCIAS

HOJE — «HIGIENE» — Rua António N'Bana, telefone 2520.

AMANHÃ — «MODERNA» — Rua 12 de Setembro, telefone 2702.

TELEFONES

Hospital Simão Mendes:

Banco — 2886/2867

Bombeiros — 2222

Polícia:

1.ª Esquadra — 3333

2.ª Esquadra — 3444

Correios:

Informações — 2800

Radiodifusão Nacional — 2430

Aeroporto — 3001/4 (TAG-B)

TAP — 3991/3

Serviços Municipalizados:

Água e Electricidade — 2411

(das 7 às 17 horas)

Assistência à rede eléctrica — 2414

(das 16 às 24 horas)

Chegadas e partidas de navios — 2822/5

RÁDIO

EMISSÕES:

Das 6 às 8; das 12 às 15 e das 17 às 24 horas.

NOTICIÁRIOS:

As 7, 13, 15, 17, 20 e 21 horas.

AGENDA DO DIA:

As 18,45 horas.

CINEMA

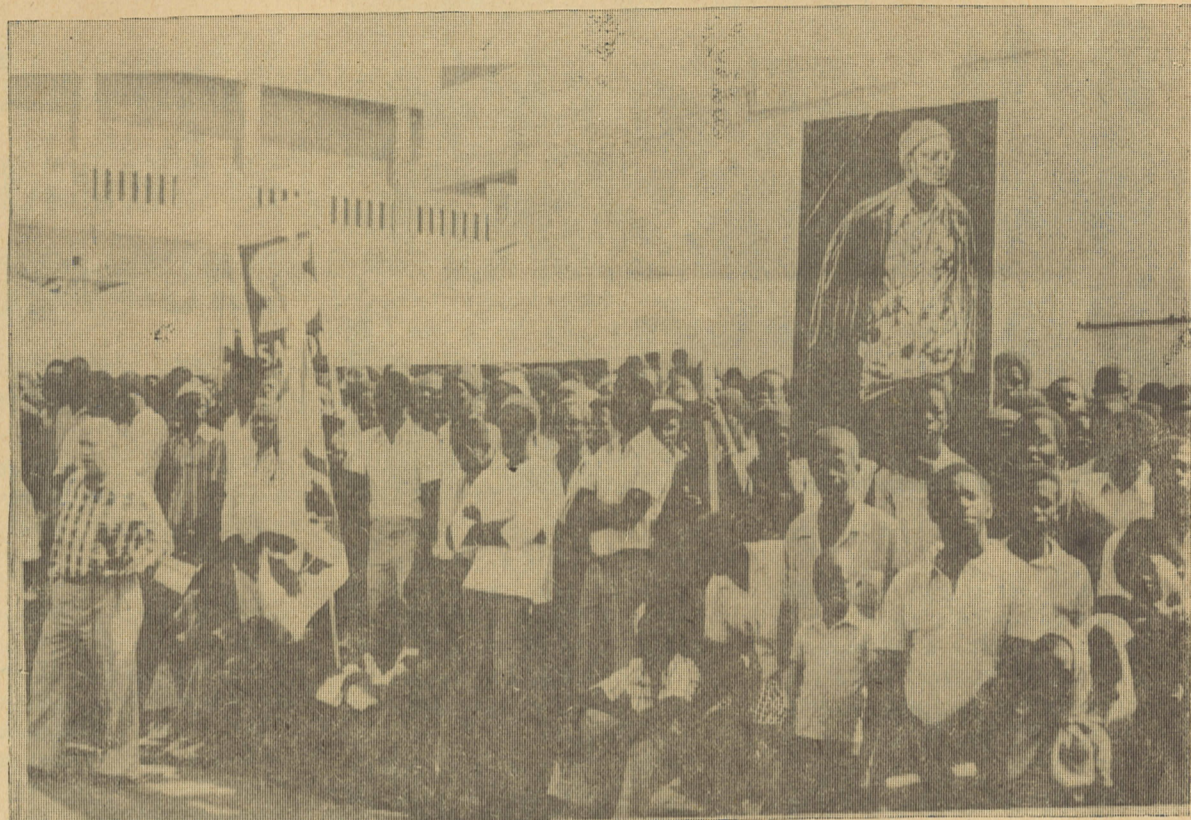
HOJE — Às 20,45 horas — «HELE-

NA A GREGA» — m/18 anos.

AMANHÃ — Às 18,30 horas — «Sim-

plesmente MARIA» — m/10 anos.

O 1º de Maio em Bissau



O Secretário-Geral do PAIGC falou aos trabalhadores

(Continuação da pág. 2)

Guiné e de Cabo Verde, conseguida com tanto sangue generoso e tanto suor e lágrimas, teria que beneficiar principalmente aqueles que foram vítimas do colonialismo, aqueles que mais sofreram na sua carne, a fome, miséria, repressão e todas as injustiças e, por isso mais corajosamente manifestaram para liquidar aqueles que, durante mais de cinco séculos de dominação, oprimiram o nosso povo».

«E se é verdade que os nossos trabalhadores devem ser os principais beneficiários de tudo aquilo que acabamos de referir, eles têm, em contrapartida, a maior responsabilidade na defesa de consolidação daquela obra de libertação conduzida pelo nosso Partido, que não pode ser mais do que a consolidação da independência dos dois Estados, alcançada sob a direcção do PAIGC. Os nossos trabalhadores, que sempre estiveram na frente durante a nossa patriótica luta política armada de libertação nacional, têm necessariamente que continuar a avançar, devido ao pesado cargo de responsabilidade que têm sobre os ombros, como detentores de poder que são, tanto na Guiné-Bissau como em Cabo Verde, na disciplina, no civismo, na honestidade no espírito de sacrifício e sobretudo no trabalho produtivo sério».

«Camaradas, acabamos de reunir a nossa Assembleia Nacional Popular de Cabo Verde e já estamos praticamente quase no fim das reuniões da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau. O balanço da acção governativa que foi feito perante os nossos deputados em Cabo Verde e que estamos em vias de concluir perante os nossos deputados da Assembleia na Guiné-Bissau, e particularmente aquela brilhante exposição que foi feita pelo camarada Luiz Cabral, Se-

cretário-Geral-Adjunto do nosso Partido e Presidente do Conselho de Estado da República da Guiné-Bissau, demonstra que os Governos da Guiné-Bissau e de Cabo Verde, dirigidos pelo PAIGC, estão dentro da linha de fidelidade ao nosso povo, traçada pelo nosso saudoso líder camarada Amílcar Cabral».

«O nosso maior desejo é que esta jornada de 1 de Maio seja mais um passo em frente na consolidação da nossa vigilância contra os inimigos internos e externos do nosso Partido, do nosso povo e dos nossos Estados e Governos. Que esta jornada seja mais um avanço para cerrar as fileiras dos nossos militantes trabalhadores à volta da Direcção do nosso Partido que sempre tem cumprido com honra o papel de vanguarda dos dirigentes do nosso povo».

**PASCOAL ALVES:
NÃO HÁ FRONTEIRAS
ENTRE OS TRABALHADORES
DE TODO O MUNDO**

Ao começar a sua intervenção, o camarada Pascoal Alves explicou o significado e origem do 1.º de Maio, Dia dos Trabalhadores de todo o mundo, lembrando que a situação em que encontrávamos durante o colonialismo não nos permitiu saber o que esta data representa.

É vulgar assinalar este dia com grandes desfiles, como, aliás, se fez o ano passado entre nós. A este propósito o Secretário-Geral da UNTG apelou à população para se preparar para a grande manifestação que iremos fazer em Setembro próximo, por ocasião do vigésimo aniversário da fundação do nosso Partido, «que também é um dia dos trabalhadores da nossa terra».

Referindo-se ao desemprego disse que «o nosso Partido criou condições ao Comissariado da

Agricultura e Pecuária no sentido de ajudar todos aqueles que necessitam de criar um pouco de força para viver».

O camarada Pascoal Alves evocou em seguida o sentido da solidariedade internacional dos trabalhadores, dizendo que «não há fronteiras que separem aquela irmandade e maneira de pensar que possam existir entre trabalhadores da nossa terra e de outros cantos do mundo. Neste contexto, juntamos as nossas vozes às dos outros trabalhadores do Globo para expressarmos solidariedade em todas as situações que com outros povos do mundo que hoje se encontram nas condições em que nós nos encontramos. «A maior força do Governo são vocês, os trabalhadores, quando querem trabalhar bem. Como ainda não fabricamos nada do que nos é necessário cá na terra, sentimos e sofreremos as mesmas canseiras que os outros povos podem ter ao comprarmos os seus produtos com o nosso dinheiro. Mas como sair dessas canseiras? É preciso trabalharmos muito, «pegar tesouro», pois a independência política já a temos, mas a independência económica ainda não a temos totalmente».

**LILICA BOAL:
NENHUM PAÍS
PODE AVANÇAR
SÓ COM METADE
DA POPULAÇÃO**

«Estamos certos que a UNTG, organização dos nossos trabalhadores, tem no seu seio muitas mulheres. E sabemos que existem muitas que ainda não puderam participar nesta organização, mas estamos confiantes que, dentro da linha de orientação do nosso Partido, essas mulheres encontrarão as soluções para os seus problemas

(Continua na página 6)



**Amílcar
Cabral**

Armas só nas mãos dos camaradas

«Nós demos a ordem seguinte: armas, só as que estão nas mãos dos nossos camaradas, devem estar dentro da nossa terra. As que não estão nas mãos dos camaradas, tanto estragadas como boas, devem ser postas fora da terra. Até hoje ainda, no entanto, há armas nas arrecadações da nossa terra, que não estão nas mãos dos camaradas. Nós sabemos, quando os tugas as apanham e que vem a notícia de que foram apanhadas. Munições, divididas em pequenas quantidades, em depósitos pequenos, debaixo de terra, dentro da nossa terra. Assim os tugas nunca as apanhariam, mesmo às vezes, depósitos grandes, mas bem feitos e bem escondidos, bem disfarçados debaixo da terra. Já houve momentos em que os tugas estiveram neles, sem terem conseguido ver. Se cumprimos de facto as palavras de ordem do Partido, como deve ser, os tugas não terão material para apanhar, porque as armas estão nas nossas mãos, e as munições de reserva estão divididas em pequenas quantidades, longe dos quartéis dos tugas, enterradas. Como é que ele as vai apanhar? Mas não, os camaradas chegam com material a esta ou aquela área, e juntam-no lá. Os tugas um dia chegam em helicópteros, apanham e levam, ou então queimam. Isso tem de acabar.

Temos que garantir a nossa logística, os nossos serviços de logística, camaradas, temos que ser capazes de levar o material para o Norte, para o Leste, para Sul, para o Oeste, onde for preciso, e os nossos camaradas políticos têm que ser capazes de mobilizar o Povo para carregar o material para se defender. Os camaradas militares têm que ser capazes de mobilizar as Forças Armadas para carregar material, para poderem lutar. Temos conseguido levar muito material, para sítios longe, como Quínara, Nhacra, como o Chão Manjaco, mas temos que fazer mais, camaradas. E temos que ser capazes de fazer o fornecimento do material da nossa terra, a partir do Sul para o Norte. Isso é possível, nós sabemos que é possível, se pegarmos duro. No começo da luta, as primeiras armas que chegaram, foi assim, não é verdade? Foi indo do Sul para o Norte.

Camaradas, nós temos que procurar que as nossas Forças Armadas sigam ao máximo as palavras de ordem, os planos, as directrizes dadas pela Direcção superior do Partido. Felizmente a Direcção do Partido, eu em particular, nunca tivemos preguiça de trabalhar nesse campo, nunca um camarada nos pediu uma opinião que não déssemos. Estudando e dando opiniões, ajudando a fazer planos, fazendo planos inteiros para operações. Se alguma coisa há é que de grande parte dos planos que fizemos, ou só se cumpriram metade, ou só um quarto, ou não se cumpriram, não foram cumpridos. Nenhuma força armada nossa pode dizer que parou porque não sabe o que é que fazer. Não. Está indicado claramente o que deve fazer, e não há nenhuma vez que eu me tenha encontrado com um responsável desta luta, com um dirigente da luta armada, sem lhe ter dado palavras de ordem concretas, escritas, para poder saber e fazer como deve ser. Não há vez nenhuma. Perante mim, não podem dizer que não fizeram porque não sabiam o que fazer.

Devemos cada dia fazer mais força para cumprir aquilo que nos mandam fazer, mas também para termos iniciativa própria, dentro do âmbito da nossa capacidade, do nosso campo de acção».

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

(Continuação da 1.ª pág.)

principal, camarada Francisco Mendes, respondeu globalmente às observações, queixas e sugestões apresentadas, referindo as possibilidades e os limites de cada departamento.

Das disposições legislativas saídas desta segunda reunião da ANP, recordamos: a Lei do Casamento não formalizado, a Lei da Filiação, da Lei do Divórcio e a revisão de alguns artigos da Lei de Justiça Militar, aprovadas na sexta-feira passada, bem como o Regimento da A. N. P.

Entretanto, no domingo, foi aprovada a Lei da Nacionalidade, importante diploma que define quem é cidadão da Guiné-Bissau.

Foram também adoptadas emendas à Constituição, que data do tempo da guerra, de modo a adaptá-la à nova realidade, de um país livre e soberano.

Na sessão de encerramento da Assembleia Nacional Popular foi eleita a comissão que, juntamente com a sua congénere de Cabo Verde, constituirá o Conselho da Unidade (cujas missões é estudar as formas de unidade orgânica entre a Guiné e Cabo Verde, prevista no Programa Maior do Partido).

Aliás, a sessão de encerramento foi marcada por um vinco espírito de unidade, bem presente nas palavras da camarada Aristides Pereira, a quem coube a alocução final — uma mensagem do povo de Cabo Verde ao povo da Guiné-Bissau.

As suas palavras encontraram eco no coração dos presentes que, já depois de o camarada Nino ter pronunciado a fórmula tradicional dando por encerrados os trabalhos da Assembleia, manifestaram os seus sentimentos mais profundos através de um vibrante viva à Unidade Guiné-Cabo Verde.

Com o encerramento desta reunião, termina também a primeira legislatura da Assembleia Nacional Popular, órgão máximo do nosso Estado, que teve duas sessões ordinárias e uma sessão extraordinária.

Na sua primeira reunião, em Setembro de 1973, no Boé, a Assembleia cumpriu a missão histórica de proclamar o Estado da Guiné-Bissau. Em fins de Abril de 1975, já com o nosso País completamente livre, a Assembleia reuniu-se em Bissau, tendo aprovado várias leis e ratificado a orientação do nosso Estado, dirigido pelo PAIGC.

Os primeiros deputados cumpriram a sua missão. Outros vão ser eleitos dentro em breve, de acordo com as normas aprovadas na reunião que acaba de terminar. Trabalhos importantes estão reservados à próxima Assembleia. Na nossa terra, a vontade popular continuará a manifestar-se através dos representantes eleitos pelo povo.

DISCURSO DE ARISTIDES PEREIRA

Eis a alocução do secretário-geral do PAIGC e presidente da

República de Cabo Verde na sessão de encerramento da Assembleia Nacional Popular:

Venho trazer-vos as saudações, militantes fraternais e calorosas, do povo e da República de Cabo Verde e ao mesmo tempo as felicitações calorosas.

É para mim motivo de profunda satisfação estar presente nesta sessão legislativa da Assembleia Nacional da Guiné, órgão máximo da soberania do nosso povo na Guiné, que alcançou justificado renome mundial, desde que em Boé assumiu, com plena consciência, a responsabilidade histórica de converter a independência de facto, duramente conquistada pelas gloriosas FARP e pelo Partido, em independência de direito, logo reconhecida pela comunidade internacional.

Depois de a qualificada delegação desta Assembleia ter assistido aos trabalhos da 3.ª Sessão legislativa da Assembleia Nacional Popular de Cabo Verde, a minha presença aqui, não só como secretário-geral do PAIGC, mas também e especialmente na qualidade de Deputado da Nação e Presidente da República de Cabo Verde, ganha, para além da circunstância transitória da minha pessoa, significado político particular.

É claro que não se trata de mero ritual de cortesia ou simples acto de convivência internacional, que entre si geralmente praticam as nações que mantêm boas relações de cooperação.

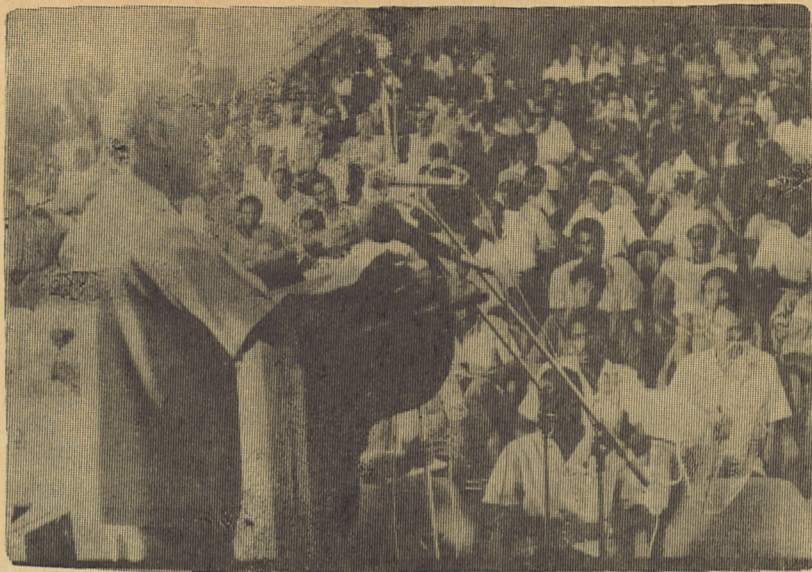
Camaradas Deputados, o meu encontro convosco, neste local e neste momento solenes, é, autenticamente, mais um elo na sequência das jornadas de íntima, produtiva e fraternal colaboração entre responsáveis dos Governos e administração pública da Guiné e de Cabo Verde, com vista à criação das condições orgânicas, concretas, para a efectivação do princípio da nossa Unidade.

A UNIDADE VEM CONSOLIDANDO OS SEUS ALICERCES

A Unidade, que desde séculos existe na comunhão profunda de sangue, de sofrimentos, de experiências e História dos filhos da Guiné e de Cabo Verde, fortaleceu e organizou-se através dos avanços e vicissitudes da luta político-armada na Guiné e da acção revolucionária em Cabo Verde.

A legitimidade representativa do P.A.I.G.C. e a sua implantação social, como organização política que associou e irmanou mais profundamente guineenses e caboverdeanos na obra maior da sua libertação conjunta, mostraram já, em bases concretas, que o princípio da Unidade responde às necessidades vitais de sobrevivência dos nossos povos.

E, mesmo antes que as leis e protocolos estabeleçam a sua organização jurídica nos vários sectores da vida económica, social e administrativa e, por vontade popular, na cúpula das instituições políticas, a Unidade continua a ser profundamente sentida e a cada instante vivida pe-



las populações das ilhas de Cabo Verde.

É esta permanente aspiração e definida vontade popular que afiança e justifica a colaboração produtiva e fraternal entre responsáveis dos governos e administração pública da Guiné e de Cabo Verde.

Efectivamente, hoje em dia, a nossa unidade vem consolidando os seus alicerces na complementaridade dos recursos naturais e humanos e das estruturas de produção agrícola e industrial, existentes ou em vias de instalação, na Guiné e em Cabo Verde, que devemos servir de base à planificação e desenvolvimento gradual das nossas economias. Na mesma perspectiva, são evidentes as vantagens de cooperação e associação nos sectores, importantíssimos, dos transportes e comunicações, da defesa e da saúde pública, do ensino técnico e da cultura integral, da administração da justiça, como factores de desenvolvimento económico, de bem-estar e progresso social.

Embora a nossa obra, inacabada, esteja aquém das nossas aspirações e reais potencialidades, é oportuno reconhecer, por um lado, que existem conquistas do passado que são aquisições definitivas do presente e do futuro; e, por outro lado, que algo de concreto se continua a realizar desde que o P. A. I. G. C. ascendeu ao controle do poder também em Cabo Verde.

Primeiramente, nunca é demasiado lembrar que o Partido e as FARP não são apenas travessuras mestras na organização prática da vida política em cada uma das duas Repúblicas irmãs; são já instituições expressamente consagradas na Constituição da Guiné e na Lei Sobre a Organização Política do Estado de Cabo Verde.

Por isso, podemos afirmar que, na fase em que nos encontramos, já existem, em domínios essenciais, sérios e objectivos fundamentos da Unidade das duas Nações e Estados.

Às nossas Forças Armadas, corporação unitária, cabe defender as conquistas revolucionárias do nosso povo e salvaguardar a soberania nacional em ambos os territórios. E é missão do Partido, reconhecida nas leis constitucionais das duas Repúblicas irmãs, definir o programa político, económico, social, de defesa e segurança, não só para

cada um dos Estados, mas também tendo, simultaneamente em vista a sua íntima cooperação e associação. Como disse na minha mensagem do início do ano, somos «realidade ímpar de dois Estados soberanos dirigidos pelo mesmo Partido».

Também, há que dar o devido relevo à igualdade de estatuto jurídico e condição legal de guineenses e caboverdeanos. A Constituição da República da Guiné estabelece que o originário do Arquipélago de Cabo Verde goza dos mesmos direitos e está sujeito aos mesmos deveres que o cidadão do Estado da Guiné-Bissau, sendo considerado, para todos os efeitos legais, como tal. Reciprocamente, os nacionais guineenses gozam, em Cabo Verde, do mesmo estatuto e condição legal que os nacionais caboverdeanos.

É, pois, em torno destes grandes pilares, que têm vindo a formar-se e a cimentar, na ordem concreta dos factos, a nossa Unidade política e social.

Assim, embora existam dois departamentos, orgânica e burocraticamente diferenciados, de condução de relações exteriores, a nossa política externa, traçada e concertada ao nível das instâncias superiores do Partido, tem-se mostrado perfeitamente coordenada, mormente no ponto de vista estratégico dos objectivos essenciais a alcançar. Tem havido a prática dos princípios comuns enunciados no Programa do Partido e nos textos de Proclamação da Independência de ambos os Estados: os princípios do respeito mútuo da soberania nacional, da não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados, da reciprocidade de interesses e vantagens, do não alinhamento, da paz pela cooperação entre os povos. Dentro de comum orientação, temos estreitado laços de amizade, cooperação e solidariedade com os países vizinhos com os demais Estados africanos, e com todos os Estados do Mundo que apoiam a nossa luta pela libertação de todas as formas de sujeição e alienação. Também, dentro de orientação comum e com base nas mesmas posições e opções relativas a variados e quantos problemas de política internacional, temos feito ouvir as nossas vozes harmónicas em importantes Conferências ministeriais ou de Chefes de Estado, nomeadamente as da OUA, contra o racismo, o neo-colonialismo e a agressão imperialista na

ARISTIDES PEREIRA

Vamos cons...

a Pátria uni...

anunciada n...

e a que os

África austral, e pela solidariedade dos povos africanos, na prática coerente da auto-determinação.

COOPERAÇÃO

No domínio dos Transportes e Comunicações, existem algumas realizações e perspectivas a curto e a médio prazo, que são de salientar.

Elaboraram-se os convenientes instrumentos de cooperação e organizaram-se, com regularidade, carreiras aéreas recíprocas com aviões das Empresas públicas de transportes da Guiné e de Cabo Verde. Também, os departamentos competentes dos dois Estados vêm procedendo a estudos tendentes à criação duma companhia marítima de longo curso, afim de intensificar com navios nossos o intercâmbio de mercadorias entre os dois territórios bem como as ligações comerciais com outros países. No âmbito das conversações e do protocolo que o Governo de Cabo Verde realizou com a «Companhia Marconi», fizeram-se ensaios de novas comunicações rádio-telefónicas directas com a Guiné, que virão, a curto prazo, a fortalecer as bases da nossa cooperação económica e solidariedade social.

Ainda no tocante aos factores de dinamização das nossas relações comerciais, devemos, embora tendo presente o que para as finanças dos dois Estados representam as receitas aduaneiras, encetar a conveniência de avançarmos para além das actuais facilidades alfandegárias e através duma adequada política de direitos e tarifas, traduzida em textos legais, pormos em pé gradual e progressivamente, uma zona de comércio livre, que englobe os dois territórios.

Há, certamente, que ampliar e padronizar a orientação seguida pelos departamentos da Justiça das duas Repúblicas irmãs. Como todos sabem, estes departamentos levaram a cabo conversações e elaboraram, recentemente, um Protocolo de Cooperação, onde os dois países foram considerados um único território, para efeito de cumprimento de actos judiciais, nomeadamente a execução de sentenças penais e civis; para efeito da validade recíproca dos actos notariais e possibilidade de transcrição num e noutro Estado dos actos de registo civil, a coordenação dos registos criminais e da política prisional, a permuta de servidores da justiça, e outros aspectos relevantes.

NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO:

Construindo, tijolo a tijolo, uma pátria unida, forte e progressista o programa do nosso Partido e os nossos povos profundamente aspiram

Ultimamente, a Assembleia Nacional Popular de Cabo Verde, traduzindo as profundas aspirações do povo das ilhas e a permanência do seu querer, elegeu a comissão de 6 deputados, que conjuntamente com semelhante comissão da Assembleia Nacional Popular da Guiné, formará o Conselho da Unidade. Este órgão inter-estadual terá a responsabilidade histórica de elaborar o projecto da Constituição da Associação das duas Repúblicas irmãs, o qual será depois submetido à apreciação das duas Assembleias soberanas.

Assim, camaradas Deputados, vamos construindo, tijolo a tijolo, a Pátria unida, forte e progressiva, anunciada no Programa do nosso grande Partido, e a que os nossos povos profundamente aspiram.

Tendo sempre presente este objectivo maior do pensamento do nosso imortal líder, AMÍLCAR CABRAL, a quem todos nós juramos fidelidade eterna e que está sempre presente em todos os nossos actos e pensamentos, estou certo de que, assim como fomos capazes de, juntos, no meio das maiores dificuldades, conseguir a independência das nossas terras, também, com perseverança e firmeza, seremos capazes, sempre sob a orientação do grande P. A. I. G. C., de coroar a genial obra de Cabral com aquilo que para ele só foi um sonho, mas que cabe a nós transformar em realidade, que é a Unidade Guiné e Cabo Verde.

É esta a grande tarefa que temos à frente e que vamos de certeza realizar.

DISCURSO DO COMISSÁRIO PRINCIPAL

Por absoluta falta de espaço, transcrevemos apenas os principais extractos da intervenção do Comissário Principal, camarada Francisco Mendes.

(...) Formamos o nosso primeiro Governo, que saíu do mato, da zona libertada, depois de longos anos de luta. Foi bastante difícil porque não tínhamos nenhuma experiência de Governo, nem conhecimento concreto da realidade do nosso país. Portanto, começámos a ganhar experiência aos poucos.

Depois de três anos, verificamos em todos os departamentos do Estado um grande esforço e uma grande necessidade de avançar. Nota-se que todos os camaradas estão a fazer um grande esforço para aprender e para acabar com as dificuldades e

com a situação que viemos encontrar.

Isso para nós é um motivo de orgulho. Mostra que, de facto, o povo tem confiança em nós, e nós temos o dever de trabalhar para o interesse do povo uma vez que a Assembleia Nacional Popular, através dos seus deputados, nos atribuiu este alto cargo.

As actividades do nosso Governo, desde a última reunião da Assembleia Nacional Popular, em Bissau, até esta altura, atravessaram muitas dificuldades.

Houve erros da nossa parte, mas houve também muitas coisas positivas.

O Governo tomou várias decisões que não foram cumpridas integralmente. Se essas decisões não foram cumpridas integralmente é porque o nosso Estado ainda não está dotado de um aparelho de execução de todas as medidas tomadas, nem tem ainda os quadros necessários para pôr em prática tudo o que pensamos fazer. Notamos também várias injustiças, mas o nosso Estado está consciente que elas existem e não temos possibilidades de acabar com elas.

INDÚSTRIA

(...) Sobre o que de concreto fizemos durante este tempo, no plano industrial, o camarada Comissário de Energia Indústria e Hidráulica, expôs claramente todos os projectos que estão em execução, e os que entram em funcionamento este ano ainda. Temos o projecto da fábrica de açúcar, a longo prazo, que entra em funcionamento no ano de 1980. Mas há vários outros planos que estão em execução. Exemplos: a fábrica de tijolos em Bandim, que já está em funcionamento e o projecto de fábrica de tijolos em Bafatá. Temos vários outros que estão em curso. Mas para os pôr tudo isso em prática, como os camaradas sabem, é preciso um grande investimento.

No campo da Energia Eléctrica, como todos sabem, herdámos uma situação bastante difícil. Mas, com a ajuda de todos os camaradas técnicos e com o trabalho do nosso Comissariado de Energia Indústria e Hidráulica, actualmente, podemos dizer que o abastecimento de energia à cidade de Bissau está normalizado.

Empenhamo-nos em realizar os projectos industriais, apesar de algumas pessoas não poderem ver a sua plena execução. Mas, temos esperança que isso

vai fazer o nosso país avançar, deixar de produzir só para o consumo local e produzir pequenas coisas que podem fazer diminuir as nossas necessidades de importação.

EDUCAÇÃO

(...) A Educação é uma coisa fundamental no nosso país. Podemos pensar em grandes planos, grandes projectos mas, se não tivermos pessoas nacionais que sejam capazes de pôr estes projectos em execução, temos que nos ver obrigados a importar mão de obra especializada.

Todos nós notamos o grande trabalho que os nossos camaradas da Educação fizeram. Um trabalho bastante importante da Educação foi criar no espírito da juventude o sentido de conhecer as realidades concretas do nosso país e de trabalhar cada dia mais para poder servir o nosso País e o nosso povo. Neste aspecto, encontramos grande nível de consciência por parte dos alunos e grande compreensão entre professores e alunos, o que demonstra, de facto, que os nossos camaradas da Educação fizeram um bom trabalho em comparação com o precedente ano lectivo durante o qual eram frequentes as rixas entre alunos e professores no Liceu.

Na nossa política de preparação de quadros no plano da Educação, entendemos que é necessário que os futuros quadros correspondam aos interesses do país, para responderem de facto à nossa política de desenvolvimento económico. Não, não queremos que os nossos quadros só pensem neles; realmente, o país tem necessidade urgente de quadros para se desenvolver; mas ao contrário do que muitas pessoas pensam, que só se pode ser útil quando se é doutor ou engenheiro, queremos que os nossos alunos e professores tenham consciência de que a utilidade de um homem tem que se sujeitar aos interesses imediatos do país. Daqui a dez anos podemos precisar de cinquenta engenheiros, mas talvez actualmente tenhamos mais necessidade de quadros técnicos médios para pormos em prática toda a política económica do nosso país. (...)

AGRICULTURA

(...) No plano da Agricultura, o nosso objectivo é produzirmos na nossa terra tudo aquilo de que temos necessida-

de. Mas não podemos pensar em introduzir, rapidamente, como tínhamos dito no ano passado, novos métodos de agricultura. Se tivermos que fazer inovações, terá que ser pouco a pouco, pois já temos a experiência de outros países onde se fez a introdução brusca de métodos novos na agricultura, e dos males que isso causou à sua agricultura. (...) Mas, para não termos que importar mais produtos, temos que contar fundamentalmente com a capacidade do nosso povo.

(...- Mas, ao mesmo tempo que vamos intensificando a cultura, vamos introduzindo métodos modernos na Agricultura.

Neste domínio quero ainda dizer que no sentido da recuperação de bolanhas, os camaradas da Agricultura e Pecuária, com o apoio do Governo, têm que trabalhar muito para acabarem as obras das barragens que poderão ajudar os camponeses a protegerem as suas bolanhas. Ainda no plano da Agricultura temos que mentalizar as pessoas para regressarem às suas tabancas de origem todos aqueles que se encontram em Bissau e que não têm uma profissão, indivíduos que na época da guerra foram utilizados pela máquina de guerra colonial.

OBRAS PÚBLICAS

(...) O Departamento das Obras Públicas, além das dificuldades que têm atravessado com o pagamento do pessoal sub-utilizando, conseguiu fazer grandes trabalhos de reconstrução estradas, pontes etc. Mas ainda há muito que fazer; pois como muitos deputados frizaram, na maioria, as estradas do Sul ainda não estão abertas, ou por se encontrarem ainda minadas, ou por correrem o risco de ficar impraticáveis na época das chuvas. Com toda a falta de materiais, fizeram o que foi possível. O nosso Estado vai fazer todo o possível para por à sua disposição as máquinas e equipamento necessários para podermos, ainda este mês, virar a sua atenção para estradas do Sul, como a de Tite para Fulacunda e daí para as outras regiões, assim como à estrada que liga Quebo a Cacine. Isto é um grande trabalho que os camaradas das Obras Públicas devem fazer ainda este mês. (...)

CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

No domínio dos Correios e Telecomunicações, os camaradas

conhecem todas as dificuldades que temos neste aspecto. Mas, segundo os planos concretamente aqui citados, daqui a dois anos o nosso país vai poder sair do isolamento interno em que nos encontramos a fim de podermos ter ligações com os outros países do mundo. (...)

(...) Temos a elogiar aos camaradas dos Correios e Telecomunicações a preocupação que tiveram com a formação de quadros, o que é muito importante. O nosso Estado tem grandes projectos para o desenvolvimento dos nossos Correios, e o camarada Comissário já está a preparar o pessoal capaz de vir trabalhar com o material novo que o nosso Estado vai adquirir.

SAÚDE

O nosso país está a dispender um grande esforço nos domínios de saúde e educação. Já nos referimos, em breves palavras, ao trabalho que compete à Educação, mas a Saúde também não pode ficar para trás, porque ela é a força do nosso povo, pois o nosso povo, apesar de pobre, se tiver saúde é capaz de fazer tudo. A Saúde é um departamento que leva grande parte do orçamento do nosso Estado e este dá prioridade sobretudo à saúde das nossas crianças porque a partir destas é que podemos contar com um avanço do nosso país.

Uma coisa que é preciso realçar aqui claramente na presença dos deputados é o funcionamento do hospital de Bissau que, apesar de todos os esforços feitos pelos camaradas daquele Comissariado e dos próprios médicos para um eficiente funcionamento, nada se conseguiu de concreto.

Uma coisa também importante a que particularmente devemos referir é o funcionamento da Secção de Pediatria e da Maternidade de Bissau. Todos nós passamos por lá, todos nós temos parentes que por lá passam e, deste modo, podemos constatar que é necessário fazer uma grande reforma naquela secção do hospital e talvez mesmo mudar o pessoal. É importante termos bons serviços de Pediatria e uma boa Maternidade, que possam corresponder às exigências que nós impomos ao funcionalismo. Ainda no aspecto da Saúde fizemos um grande esforço, principalmente na criação de postos sanitários através do País. Mas tudo isso tem o seu travão

(Continua na pág. 8)

O 1.º de Maio em Bissau

Solidariedade com os trabalhadores de todo o Mundo

(Continuação da página 3)

em pé de igualdade dos nossos irmãos, homens da Guiné-Bissau». Estas palavras são da camarada Lílca Boal, directora-geral do Instituto de Amizade e membro da Comissão Feminina do PAIGC, pronunciadas em nome da organização das mulheres.

Numa breve referência à Assembleia Nacional Popular recentemente reunida em Bissau, onde a posição da mulher foi defendida durante os debates, aquela camarada sublinhou que «as mulheres da nossa terra representam uma força. Conhecemos quantos projectos o nosso Governo tem para o desenvolvimento do nosso país. Mas sabemos também que o nosso Governo conta com a participação activa das nossas mulheres, pois nós constituímos metade da população da Guiné-Bissau e nenhum país no mundo consegue avançar e progredir só com metade da sua população».

AGNELO REGALA:

«PARA SE EXIGIR TEM QUE SE PARTICIPAR»

Falando em nome da Juventude Africana Amílcar Cabral, o camarada Agnelo Regala disse a certo passo:

«Esta nova fase de luta, exige dos trabalhadores da nossa terra uma maior consciência política, que lhes permita não só terem uma acção consequente dentro da linha do PAIGC, mas também prepararem-se para assumirem as suas responsabilidades no poder, no nosso País, no futuro, como está previsto pela constituição. Para isso, têm de conhecer os seus direitos e deveres».

Mais adiante, o representante da JAAC afirmou:

«Para se exigir, tem que se participar. Mas a prática mostra-nos que muitos trabalhadores não participam nas reuniões dos comités de base do Partido e nos comités das organizações de massas nos lugares de trabalho. Nós queremos dizer aos trabalhadores que devem participar nas reuniões e exigir o cumprimento dos princípios do Partido».

Depois de exortar os trabalhadores da nossa terra a organizarem-se nos locais de trabalho, o camarada Agnelo Regala terminou o seu discurso com um apelo à solidariedade internacional:

«A luta dos trabalhadores e do povo da Guiné e Cabo Verde, pela paz, progresso e justiça social, é a luta de todos os trabalhadores e de todos os povos do mundo. Os interesses dos nossos trabalhadores e de todos os povos do mundo. Os interesses dos nossos trabalhadores, são os interesses de todos os trabalhadores do mundo. Portanto, temos que nos solidarizar com a justa luta dos tra-

balhadores dos países capitalistas e neo-colonizados, contra a exploração».

FRANCISCA PEREIRA:
NÃO CONFUNDIMOS
TRABALHADORES
E PARASITAS

A camarada Francisca Pereira, membro do CSL e Presidente do comité de Estado da Região Bolama-Bijagós, que falou em nome dos comités de regiões, referiu-se ao papel dos trabalhadores do nosso País e à grande dedicação e coragem dos nossos dirigentes na procura de soluções para o engrandecimento da nossa terra.

Disse a certa altura:

«Nas regiões, nunca confundimos trabalhadores e parasitas, que vivem à custa dos outros. Trabalhadores são aqueles que trabalham com suor para ganhar a sua vida; aqueles que empregam os seus esforços e a sua sabedoria para o bem do povo e do Estado. (...) Neste contexto, nós, nas regiões, não temos medo de criticar aquele que erra, mas temos também a coragem de elogiar aquele que fizer bem».

Os heróis do Pidjiguiti lutaram contra a injustiça do salário que lhes era pago. Mas esta luta significara a defesa firme dos interesses de todos os trabalhadores da nossa terra. A esse respeito, a camarada Francisca Pereira disse:

«Ao falarmos do 1.º de Maio, devemos lembrar aqueles que foram o símbolo dos trabalhadores da nossa terra. Aqueles trabalhadores que tomaram em 3 de Agosto de 1959. Os nossos irmãos e mártires do Pidjiguiti, cruelmente massacrados na defesa dos interesses dos trabalhadores».

A terminar felicitou o nosso Estado ter convencido os trabalhadores «a deixar Bissau para irem trabalhar nas regiões. Era uma coisa muito difícil. Mas hoje, para nós, é uma vitória».

JÚLIO DE CARVALHO:
AS FARP DEVEM PARTICIPAR
NO TRABALHO PRODUTIVO

O papel das FARP, ontem no combate pela libertação da nossa terra, hoje nas tarefas da reconstrução nacional, foi evocado pelo camarada Júlio de Carvalho, membro do C.S.L. e Comissário Político das FARP.

«As Forças Armadas Revolucionárias do Povo, constituídas na sua quase totalidade por combatentes provados no fogo da luta, molgados por duros sacrifícios e sentimentos de longos anos de combate pelo triunfo da nossa justa causa, têm as suas raízes bem profundas no seio das nossas massas trabalhadoras do campo e das cidades da nossa terra», disse a certa altura.

«(...) E se é verdade que a maioria das nossas populações opta e age na linha traçada pelo

nosso Partido, considerou noutra passo não é menos certo que ainda contamos com os descontentes e insatisfeitos que, à medida que o nosso Governo toma qualquer medida em favor do avanço do nosso país, procuram, através de vários métodos, opôr a sua resistência. Aí está precisamente uma das razões da existência das FARP, depois da libertação total do nosso território. A tarefa de garantir a nossa soberania e integridade territorial e ordem revolucionária em colaboração com a Segurança Nacional e Ordem Pública para a realização completa do nosso plano de reconstrução».

O camarada Julinho explicou que as FARP não têm apenas como missão pegar em armas e defender a integridade do território, mas também servir como uma força produtiva de progresso do nosso país. E, a este respeito, informou que unidades das Forças Armadas já estão empenhadas nesta tarefa em Bolama, integradas completamente no meio dos trabalhadores, «na intenção de ver se seremos capazes de pôr à disposição do nosso Estado os braços dos nossos combatentes, a fim de darmos a nossa contribuição efectiva neste momento de arrancada».

DANTAS VILELA:
OS SACRIFÍCIOS NÃO CAIRÃO
NUM SACO SEM FUNDO

Como representantes dos Comités dos trabalhadores, seria indispensável assinalarmos algumas partes da intervenção do camarada Dantas Vilela.

A solidariedade com os povos africanos e do mundo inteiro que ainda lutam pela sua liberdade, o apoio à luta das mulheres pela sua emancipação assim como várias referências ao 1.º de Maio, foram pontos abordados durante o seu discurso. A certa altura, salientou:

«Hoje, 1 de Maio de 1976, mais uma vez no nosso país livre e independente graças ao PAIGC e à coragem e sacrifícios daqueles bons filhos do nosso povo, os trabalhadores reúnem-se para, comemorarem este grande dia que nos anos anteriores, o fascismo colonialista recalcava com a repressão e sangue dos mais ousados. Hoje, porém, sabemos que somos livres e respiramos esse ar doce da liberdade que temos que assegurar e dar continuidade; sabemos que temos que dar o melhor de nós, fazer, se for necessário, sacrifícios duros para contradizermos aquele ditado que diz que, «o que é bom não dura». Estamos conscientes de todos os sacrifícios que a terra exige, de reconstrução nacional e estamos prontos a fazer esses sacrifícios. Porque sabemos que esses sacrifícios não cairão num saco sem fundo. Sabemos que, na sua hora, começarão a dar os seus frutos».



Um aspecto da concentração na Praça dos Mártires do Colonialismo

«Não podemos, porém, negar a existência de alguns irmãos nossos que ainda não tomaram consciência do seu valor humano, porque ainda não se libertaram do passado colonial. A esses não podemos considerá-los trabalhadores mas sim parasitas. Temos que eliminá-los do nosso meio para dar lugar à formação de um homem novo para uma vida nova. (...) A esses alienados, queremos ainda lembrar que não é o dinheiro que faz o homem, mas sim, o homem que faz o dinheiro. Mas se gostam muito do dinheiro e querem tê-lo, que «peguem teso» no seu trabalho e abandonem a ideia do oportunismo. Por isso, camaradas, estejamos vigilantes, porque uma acção nossa irreflectida pode comprometer a nossa dignidade que é a razão da nossa luta».

Reafirmada a vontade dos trabalhadores da Guiné-Bissau, na luta contra a miséria e toda a espécie de repressão e exploração humanas, apanágio do capitalismo imperialista, aquele camarada sugeriu para terminar que «nós os trabalhadores da Guiné-Bissau, agora mais do que nunca, queremos progredir em todos os campos da vida social. Por isso, alguns comités já tomaram a iniciativa de criar fundos para aquisição de material escolar destinado à alfabetização das massas trabalhadoras».

Com o tempo, esperamos, até, que haja prémios para os trabalhadores, e esperamos que alguns consigam ter o seu diploma de escola secundária, para acabarmos com aquela ideia de que nós, os povos do Terceiro Mundo, não temos nada para oferecer, a não ser a nossa força física nos mercados do trabalho».

NOITE CULTURAL

Na continuação do programa comemorativo do 1.º de Maio, Dia Mundial dos Trabalhadores, a J.A.A.C. organizou na noite do passado sábado na Praça dos Mártires do Colonialismo uma sessão cultural em que tomaram parte os conjuntos musicais N'kassa Cobra, Mama Djombo e Capas Negras, e um grupo de teatro e dança do Internato Franz Fanon, que representou a peça «Pigiguiti».

Centenas de pessoas assistiram, nem sempre de maneira

ordeira, à manifestação cultural, que se prolongou até de madrugada.

No domingo à tarde realizaram-se sessões de esclarecimento em todos os bairros da capital, com a presença dos deputados à Assembleia Nacional Popular. Os esclarecimentos incidiram sobre as propostas de lei recentemente aprovadas pela A. N. P., nomeadamente as da nacionalidade, do divórcio, da filiação, da Segurança do Estado. Nalguns bairros os deputados, antes de iniciarem o esclarecimento, visitaram as instalações das sedes, ou inauguraram exposições fotográficas sobre o dia 1 de Maio, e sobre actividades dos Comités de Bairro.

Resolução do C.E.L.

(Continuação da 1.ª página)

so Partido, no interesse da construção do progresso e da felicidade do nosso povo. O CEL apela igualmente para que, na base da crítica e da autocritica responsáveis, seja, em todos os escalões, analisado e eliminado tudo o que possa ser contrário ao Programa do Partido, assim como aos métodos preconizados para a sua efectivação.

O CEL reafirma a sua fidelidade aos princípios do Partido e à linha ideológica traçada pelo imortal guia, Amílcar Cabral, e a sua inquebrantável determinação de dar continuidade à obra grandiosa que o nosso Partido vem realizando nas terras hoje totalmente livres da Guiné e Cabo Verde.

Anúncios

ALUGA-SE

Um estabelecimento no edifício da «ANCAR» contactar com a Gerência dessa organização.

AVISO

Hermínio Dias Correia, comunica que em virtude de ter deixado de explorar o Super-Talho no fim do mês passado, vem participar o facto aos seus clientes e camaradas, apresentando-lhes os melhores agradecimentos pela preferência que sempre lhe foi dispensada, bem como aos seus bons colaboradores e amigos.

A NIGÉRIA AJUDA MOÇAMBIOUE

LAGOS (APS) — O Governo da Nigéria decidiu conceder uma ajuda de 1,25 milhões de dólares à República Popular de Moçambique depois da decisão de fechar a fronteira com o regime racista e ilegal de Salisbúria, anunciou na sexta-feira a radiodifusão-televisão da Nigéria.

Esta ajuda, disse, destina-se a compensar, em parte, as perdas sofridas por Moçambique a seguir a esta decisão corajosa.

A República Popular de Angola prepara a Reforma Agrária

LUANDA (APS) — A República Popular de Angola está em vias de ultrapassar uma nova etapa de concretização das suas opções revolucionárias e de grandes vitórias do povo angolano.

Com efeito, o Presidente Agostinho Neto anunciou a aplicação próxima de uma Reforma Agrária, que tem como objectivo a eliminação da exploração dos trabalhadores neste sector importante da economia do país e a promoção de novas formas de produção agrícola pela criação de estruturas adequadas diferentes das que existem actualmente.

Estas novas estruturas permitirão aos camponeses abandonarem a sua condição actual de simples executantes para ascenderem ao lugar de produtores responsáveis.

Na alocução que fez sobre a próxima realização desta Reforma, o Presidente Agostinho Neto declarou que esta acção de grande envergadura será feita conforme o seguinte princípio *«a terra a quem a trabalha»*.

AGOSTINHO NETO VAI A CUBA

HAVANA (ANOP) — O Presidente da República Popular de An-

Camarada Luiz Cabral à "África-Asie" As tropas amigas que estão em Angola só querem a liberdade deste país

Numa entrevista que a revista «África-Asie» publicará no seu próximo número, o camarada Luiz Cabral, Presidente do Conselho de Estado do nosso país evoca as conversações que teve com o presidente Valery Giscard d'Estaing, a 12 de Abril último, quando da sua visita a Paris.

Além da política americana e o problema de Angola, as

conversações entre os dois chefes de estado incidiram sobre a cooperação entre a França e a Guiné-Bissau.

O camarada Luiz Cabral indicou a esse respeito que vão ser efectuados pela França alguns financiamentos no nosso país respeitante a uma fábrica de oxigénio e acetileno, depósitos de carburantes e um centro de armazém e distribuição de gaz, «tudo isso, sublinhou o camarada Presidente, constitui prova concreta da cooperação francesa com o nosso país».

Respondendo a uma questão sobre Angola, o camarada Luiz Cabral indicou que o chefe de estado francês, não exprimiu «directamente» inquietações quanto à presença de tropas cubanas neste país, «Fiz-lhe notar que tenho sublinhado que as tropas amigas, entre as quais as nossas, estão em Angola a pedido da República Popular e que estas tropas partirão desde que o governo da RPA não tenha mais necessidade delas».

O camarada Luiz Cabral precisou em seguida qual foi

o objectivo da cimeira de Conakry que, em Fevereiro último, reuniu ao redor do camarada Presidente Sekou Touré, os camaradas Agostinho Neto, Presidente de Angola, Luiz Cabral e o Primeiro Ministro cubano, Fidel Castro.

«Reunimo-nos, explicou o camarada Luiz Cabral, para assegurar ao Presidente Agostinho Neto a nossa solidariedade total e reafirmar-lhe que as tropas amigas que se encontram em Angola só querem a liberdade deste país».

Por fim, em matéria de solidariedade entre as ex-colónias portuguesas, o camarada Presidente declarou: «Somos fiéis ao pensamento de Amílcar Cabral (...), guineense por nascimento, mas africano por convicção».

A ONU vai insistir para Israel retirar dos territórios árabes ocupados

NOVA IORQUE (TASS) — Pôr termo à agressão de Israel contra os países árabes, e garantir o exercício dos direitos nacionais do povo palestino à autodeterminação, à independência e soberania — tal é o espírito fundamental das recomendações preparadas por um grupo especial de trabalho, da sessão de Nova Iorque do Comité das Nações Unidas para a realização dos direitos inalienáveis do povo da Palestina, recomendações que serão remetidas ao secretário-geral da O.N.U., Kurt Waldheim.

Composto por representantes do Afeganistão, Cuba, Guiné, Índia, OLP, Senegal e Tunísia, o grupo de trabalho propõe-se assegurar, sem demora, o exercício do direito legítimo dos palestinos em voltar aos seus lares e a fundação de um estado palestino nacional. O grupo convida igualmente o Conselho de Segurança a fixar as datas concretas para a retirada das tropas israelitas, de ocupação, dos territórios árabes invadidos quando da agressão de 1967. Como consequência, estes territórios deveriam ser colocados sob jurisdição da Organização de Libertação da Palestina na sua qualidade de representante único do povo palestino.

gola Agostinho Neto, visitará Cuba em data a determinar, anunciou na quinta-feira o «Granma», órgão oficial do PC cubano.

O dirigente angolano visitará ainda a URSS, Mali, Maurícia e Sri Lanka. Embora não tenha sido divulgada a data em que esta viagem se realizará pensa-se que terá lugar antes do próximo mês de Agosto.

Os observadores políticos opinam que a chegada a Cuba do Presidente angolano constituirá uma manifestação de amizade e de mobilização idêntica às que se verificaram quando das visitas de Leonid Brejnev e Salvador Allende, os homens mais bem recebidos em Cuba até ao momento.

Líbano: a guerra continua

BEIRUTE (AFP) — A eleição do novo presidente da República libanesa, prevista para o passado sábado foi adiada para dia 8 de Maio, no final de um dia de tensão na capital libanesa, onde os bombardeamentos intensificaram-se na noite de sexta-feira.

E assim que a Embaixada da França em Beirute, foi atingida

por tiros de morteiros na noite de sexta-feira para sábado e que um obus de grande calibre destruiu, além disso, o escritório do adido cultural francês. Mas não houve vítimas, indicou Hubert Argod, embaixador da França na capital.

Beirute passou uma noite de horror ao ritmo de explosões de «roquetes» e de obus, que não pouparam nenhum bairro da capital e arredores.

O reaparecimento das hostilidades a uma grande escala surgiu após o adiamento para, uma semana da data das eleições presidenciais, inicialmente prevista para sábado. A responsabilidade desta retomada não poderá recair em ninguém. A Rádio Libano, controlada pela oposição ao Presidente Soleiman Frangie, acusou entretanto «os que são hostis a realização das eleições» de terem começado aos tiros.

Oficialmente, nenhuma das partes antagonistas pronunciou-se contra o adiamento. Os progressistas e o Partido Nacional Liberal (conservadores cristãos reclamaram, pelo contrário, muito vivamente. Os falangistas (direita-cristã) que eram favoráveis a eleição rápida de um novo chefe de executivo, declararam não ver inconveniente na transferência da data das eleições.

A linguagem das armas relegou para o segundo plano os esforços com vista a uma solução política. Desde a notícia, na sexta-feira à tarde, do adiamento das eleições presidencial e do recomeço simultâneo dos combates, não foi registada nenhuma actividade política importante.

ÁFRICA DO SUL QUARTEL-GENERAL DA CIA

PARIS (TASS) — As notícias aparecem constantemente na imprensa, respeitantes às actividades subversivas da CIA no continente africano, provocam uma grande inquietação nos países africanos. Estas actividades intensificaram-se particularmente durante os acontecimentos em Angola, quando os Estados Unidos se colocaram ao lado do regime da República Sul-Africana e dos grupos separatistas anti-populares da FNLA e da UNITA.

A RSA é o ponto de apoio da CIA em África. É neste país que a CIA coordena e dirige o trabalho dos seus agentes em numerosos países de África. Os serviços secretos de Washington e de Pretória cooperam estreitamente desde — tempos imemoriais. Foram estes serviços que urdiram os numerosos «complots» que tiveram como objectivo a queda dos regimes progressistas, e

que prepararam os assassinatos de eminentes personalidades políticas e públicas, entre as quais Patrice Lumumba, combatente da liberdade do povo congolês, Amílcar Cabral, dirigente do Partido Africano da Independência da Guiné e das ilhas de Cabo Verde e outros filhos notáveis do povo africano.

Actualmente, os principais esforços dos serviços secretos dos Estados Unidos e da RSA são desenvolvidos para a luta contra os movimentos de libertação nacional no sul de África, pela divisão da frente unida anti-imperialista dos estados africanos progressistas. O jornal «Libertação» escrevia ultimamente que um grande número de colaboradores da CIA, disfarçados de diplomatas, representantes de diversas missões, dedicam-se a espionagem no Ghana, Quênia, Nigéria e Zaire.

LIBANO: BOMBARDEADO O AEROPORTO DE BEIRUTE

BEIRUTE (AFP) — Caíram, intermitentemente, obuses nas pistas e edifícios do aeroporto Internacional de Beirute, fazendo vários feridos e estragos materiais importantes.

O aeroporto não tinha fechado ao tráfego aéreo, mas a companhia «Air France» decidiu anular a sua escala de ontem à noite, considerando que as condições de segurança não estavam conforme as normas. A «Air France», indicou um responsável da companhia, subordinará futuramente os seus vôos sobre Beirute à condições de segurança reinantes no aeroporto. O responsável acrescentou que um obus explodiu ontem à tarde, no momento em que devia poisar o «boeing» da «Air France» ido de Paris. O aparelho prosseguiu a sua rota em direcção a Damasco. A «Air France» é, com a companhia libanesa «Midle East Airlines», a única companhia aérea a servir diariamente a capital do Líbano. É a quarta vez, recorda-se que o aeroporto de Beirute é atingido por obuses, desde o início da guerra civil.

COMITÉ PARA A FOME NO MUNDO

NICE (AFP) — «Para vencer a crise alimentar mundial, as relações internacionais devem sofrer transformações fundamentais», concluíram em Nice os participantes ao colóquio organizado pelo Comité Católico contra a fome no Mundo e para o Desenvolvimento (CCFD). Tomaram parte nos debates: Josephki-Zerob, historiador voltaico, membro do Conselho Executivo da UNESCO, Jacques Chongol, conselheiro da FAO (organismo internacional perto das Nações Unidas, encarregada da alimentação e da agricultura) e Jean Toucoz, presidente da Universidade de Nice. Lembrando que 60 por cento da população mundial sofre de má nutrição ou de carências graves o colóquio chamou a atenção sobre as diferentes medidas a tomar, nomeadamente: reduzir o desequilíbrio da produção, evitar o desperdício dos cereais nos países industriais, respeitar as tradições e as necessidades alimentares de cada país, estabelecer um sistema comercial internacional, que elimine a dominação de países industriais na divisão das riquezas e remediar a deterioração dos termos de troca.

SERRA LEOA: REMODELAÇÃO GOVERNAMENTAL

FREETOWN (AFP) — Poderá realizar-se este ano na Serra Leoa, uma eleição geral prematura, depois da remodelação ministerial decidida do fim-de-semana, considera no Jornal do partido no poder, o «Congresso do Povo».

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

CHICO TÉ NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO

« O POVO TEM CONFIANÇA NO NOSSO GOVERNO »



(Continuação das centrais)

devido à falta de pessoal e também de meios financeiros de que o Estado possa pôr à disposição da saúde. Isto é o nosso programa, porque a saúde foi sempre a nossa maior preocupação desde os tempos da luta e continua a sê-lo. Ainda no domínio da Saúde, pensamos desenvolver o tratamento de crianças, sobretudo, e fazer uma grande campanha de vacinação, que já está em curso actualmente, mas que queremos alastrar a todas as tabanecas da nossa terra, por mais afastadas que sejam, criando brigadas capazes de levarem a cabo este serviço. Já estão constituídas neste momento várias brigadas, mas pensamos desenvolvê-las ainda cada vez mais. A educação sanitária, também muito importante para a nossa população, é outro aspecto nesse domínio que muito preocupa o nosso Governo, que pensa fazer ainda uma campanha maior, a fim de permitir evitar muitas doenças ao nosso povo.

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Um sector importante do nosso Estado é a Administração Interna, porque um país que possuir uma boa administração é um país forte. Nós queremos realmente desenvolver a nossa Administração Interna, para termos um Estado forte e descentralizado, onde as decisões partirão tanto de cima como de baixo.

Em todas as regiões os nossos quadros da Administração têm dado boa conta de si, apesar da pouca experiência dos quadros saídos da luta, que actualmente estão à frente da Administração Interna. Pensamos reforçar a descentralização no quadro da Administração Interna. (...)

FUNÇÃO PÚBLICA

(...) No quadro da Função Pública, sabemos muito bem que, com a nossa chegada a Bissau, após a independência total da nossa terra, houve uma grande concorrência para a no-

meação de funcionários, pois a situação nos exigia a isso. Houve várias anomalias nesse quadro, e houve muitas injustiças e erros contra a nossa própria vontade, mas este ano vamos propor aos camaradas que o nosso Governo faça uma revisão geral de todas essas nomeações, para assim poder equilibrar as coisas como deve ser. Isso é um acto de justiça, e temos de começar por ser justos para connosco mesmos.

(...) Estamos a fazer grande esforço para educar os nossos funcionários, pois, como servidores do Estado, nunca devem mostrar superiores ao nosso povo, sobretudo aqueles funcionários que têm mais contacto com o público, como nos serviços da Saúde.

Precisam de perder aquela mentalidade de serem superiores ao seu povo. (...)

Esta é a maior luta que temos de fazer no quadro de funcionalismo público (...)

ANTIGOS CAMBATENTES

O Commissariado dos Antigos Combatentes foi recentemente criado e, de uma maneira geral, todos nós estamos englobados naquele Commissariado.

O nosso projecto para este Commissariado não tem sido cumprido, e reconheço que não temos tomado os cuidados necessários com os nossos mutilados. São nossas as culpas: do Comissário Principal, que é o Chefe do Governo, e também do camarada Comissário dos Antigos Combatentes, que não apresentou sugestões concretas, para dar soluções aos problemas. Estamos conscientes deste problema, e pensamos tomar medidas urgentes, começando a organizá-lo pouco a pouco.

POLITICA EXTERNA

O Commissariado de Estado dos Negócios Estrangeiros, tem grande importância (...). O nosso país está a seguir a política traçada pelo nosso Partido, como órgão supremo do nosso país (...). O nosso Estado traduz as aspirações do nosso povo no que respeita à independência nacional e às ligações que podemos ter com outros países, principalmente das antigas colónias portuguesas.

No plano africano, o nosso país segue uma política de apoio a todos os movimentos de libertação. Procura colaborar com todos os países do mundo, sobretudo da África e, particularmente, com os países nossos vizinhos.

Nesta política geral de amizade e cooperação com todos os povos do mundo, a nossa política externa assenta no apoio intransigente à ideia de liberdade e democracia para todos os povos, mas de não ingerência nos as-

suntos internos de qualquer país.

JUVENTUDE

A nossa juventude que deve ser uma juventude sã, que goste do divertimento mas antes de mais, se oriente para o futuro e para o progresso, põe na Direcção do Commissariado da Juventude e Desportos uma responsabilidade enorme. Pela primeira vez no nosso país, o Campeonato Nacional de Futebol desenrola-se em todo o país e isto já é importante, pois acabámos com aquele isolamento que existia entre as regiões e Bissau. Apesar de o futebol ser um desporto tradicional no nosso país, o Commissariado da Juventude e Desportos deve empenhar mais esforços na diversificação e desenvolvimento desportivo, mas evitar que essas modalidades se limitem e estejam apenas ao alcance das camadas privilegiadas, e, por assim dizer pequeno-burguesa. Para que o desporto chegue até aos menores cantos da nossa terra.

JUSTIÇA

No campo da Justiça e Populações, os camaradas dirigentes deste Departamento empreenderam realmente esforços para transformar a nossa justiça numa justiça popular. Podemos constatar que, pela primeira vez na nossa História, a advocacia não é uma coisa paga. Quando há justiça o nosso povo não precisa de pagar ao seu advogado. Apesar de todo esse trabalho, este Commissariado tem que fazer ainda mais, fazer reviver cada dia os nossos tribunais populares. Um país não pode funcionar sem justiça ou com leis de uma ou de outra pessoa.

COMÉRCIO

Uma parte também de importância no Commissariado do Comércio, é o Artesanato. Queremos dizer aos camaradas depu-

tados que conhecemos o papel que o comércio tem, não no sentido de tentar eliminar as pequenas empresas comerciais, pois pensamos que o nosso comércio só pode ter equilíbrio em regime de concorrência. Portanto, todos os comerciantes que trabalhem com honestidade e para o desenvolvimento do país, têm uma parte na nossa terra, para fazerem concorrência aos nossos Armazéns do Povo.

INFORMAÇÃO E TURISMO

O Commissariado de Informação e Turismo, que podemos chamar de porta-voz do nosso povo, tem correspondido, dentro das suas possibilidades, ao objectivo que desejamos, de acordo com as etapas que atravessamos. É exemplo disso o seu órgão de Informação, 'Jornal «Nô Pintcha»'. De salientar também o interesse da secção de cinema na cultura do nosso povo, mas não podemos culpar o Commissariado porque sabemos quanto equipamento e quantos quadros são necessários para desenvolver convenientemente essas actividades. A rádio também tem trabalhado bem nas suas programações tanto culturais como políticas.

SEGURANÇA

Compreendemos, de facto, que um país não pode existir sem a segurança. Realidades concretas encontramos no papel esclarecido dos camaradas da segurança que conseguiram sempre desmantelar em momentos oportunos, aquela rede de siogas que estava no nosso país, sobretudo aqui em Bissau. Aqueles que não querem trabalhar senão roubar de casa em casa e perturbar a ordem pública.

Sabemos que quanto mais ordem revolucionária estabelecermos com o nosso povo, mais inimigos, internos e externos, se nos deparam. Pois, compreendemos que nunca pode existir luta sem inimigo. Há inimigos porque há luta e vice-versa (...).

FINANÇAS

As Finanças é um departamento onde temos muitas dificuldades, porque é um departamento que controla o dinheiro do Estado. O nosso Estado debate-se com grandes dificuldades económicas, por isso temos passado meses sem pagar aos funcionários, porque não queremos comprometer a nossa economia na sua fase embrionária.

FORÇAS ARMADAS

As nossas Forças Armadas, o braço armado do nosso povo, tem correspondido àquela confiança que o nosso Partido deposita nelas. Eles têm feito tudo para elevarem o nível de conhecimento dos seus quadros o que é muito bom.

Só me resta a dizer aos camaradas em nome do Conselho de Comissários de Estado, que o nosso estado está a seguir bem o caminho traçado pelo nosso Partido, apesar de termos as dificuldades de vária ordem, mas com o nosso espírito de militância iremos ultrapassando-as pouco a pouco, conseguiremos atingir a meta desejada. E ainda em nome do Conselho de Comissários de Estado, quero agradecer a todos os técnicos estrangeiros que trabalham nos diversos Commissariados, para lhes dizer que o nosso Estado tem apreciado muito os seus trabalhos. E que podem fazer da nossa terra a sua segunda pátria. É devido à colaboração deles, que o balanço do nosso Governo se apresenta positivo, e através deles enviaremos também os nossos agradecimentos para os seus Governos respectivos, dizendo que nós, na Guiné-Bissau, estamos abertos à colaboração com todos os países do mundo, mas sem permitirmos ingerências nos assuntos internos do nosso país. Estamos com os braços abertos, para recebermos todo aquele que quer vir trabalhar nesta terra, para nos ajudar a desenvolvê-la, pois a nossa tarefa é bem pesada.



Os camaradas Agostinho Pereira, Vasco Cabral, B obo Keita, Nino Vieira, Carlos Correia, Rahim Barry e Joaquim N'Top, que constituem a Comissão para o Conselho da Unidade

A PRIMEIRA ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR DA NOSSA HISTÓRIA

A situação existente na Guiné desde 1968, a qual é o resultado da luta de libertação nacional do nosso povo, sob a direcção do PAIGC, é comparável à situação dum Estado independente que tem uma parte do território nacional, especialmente os centros urbanos, ocupada por forças militares estrangeiras. Dezenas de observadores insuspeitos, de várias nacionalidades e de diversas profissões, puderam visitar o nosso país, a seu pedido ou a nosso convite, tendo feito testemunhos irrefutáveis (verbais, escritos, fotográficos e cinematográficos) sobre a situação real aí existente: vastas regiões foram libertadas do jugo colonial, e uma vida nova, política, administrativa, económica, social e cultural está a desenvolver-se nessas regiões, enquanto as forças patrióticas, apoiadas pelas populações, se batem com êxito contra os colonialistas para terminarem a libertação do país.

Em Abril de 1972, uma Missão Especial das Nações Unidas, composta pelos representantes de três Estados membros e devidamente mandatada pela Assembleia Geral daquela organização internacional, visitou as regiões libertadas da nossa terra, onde esteve durante uma semana. Entre as conclusões que a Missão Especial pode tirar da sua visita doravante histórica, destaca-se a seguinte:

«... Que a luta pela libertação nacional do território continua a progredir e que Portugal já não exerce nenhum controlo administrativo efectivo sobre vastas zonas da Guiné, é um facto irrefutável... É também evidente que as populações das zonas libertadas apoiam sem reservas a política e as actividades do movimento de libertação, PAIGC, o qual, depois de nove anos de luta armada, exerce nessas zonas um controlo administrativo, livre e de facto, protege efectivamente os interesses dos habitantes apesar das actividades portuguesas»

Tal situação comporta uma contradição que, face a teimosia criminosa do governo de Lisboa, o qual intensifica a sua guerra de genocídio contra os direitos legítimos do nosso povo à auto-determinação, à independência e ao progresso, dificulta a marcha da luta e entrava o pleno desenvolvimento da personalidade da nossa nação africana, forjada na luta.

Com efeito, enquanto o nosso povo dispõe desde há anos, de instituições políticas, administrativas, jurídicas, militares, sociais e culturais — por conseguinte, dum Estado, — e é livre e soberano em mais de dois terços do território nacional, ele não tem uma personalidade jurídica no plano internacional. Por outro lado, o funcionamento de tais instituições no quadro da vida nova em desenvolvimento das regiões libertadas, exige uma mais ampla participação do povo, através dos seus representantes, não só no estudo e na solução dos problemas do país e da luta mas também no controlo efectivo das actividades do Partido que o dirige.

Para resolver a contradição acima mencionada, e para corresponder à exigência dum mais ampla e efectiva participação do povo, a direcção nacional do Partido, depois de vários debates, optou pela criação, por meio de eleições gerais, livres e democráticas, dum Assembleia Nacional Popular, a primeira da nossa história. A Assembleia Nacional Popular na sua qualidade de órgão supremo da soberania do povo, será chamada a proclamar a existência de um Estado nacional na Guiné, a dotá-lo dum executivo e a promulgar uma Constituição para a nossa nação africana.

AMILCAR CABRAL

2.^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 1.^a LEGISLATURA
22 DE ABRIL A 3 DE MAIO DE 1976



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

NO PINTCHA * N.º 171 * 4 DE MAIO DE 1976 * SUPLEMENTO

SUMÁRIO

* AS TRÊS REUNIÕES DA 1.ª LEGISLATURA E AS SUAS PRINCIPAIS DECISÕES	3
* A ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS	4
* AS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR	5

AS OITO REGIÕES DO PAÍS

QUEM SÃO OS NOSSOS DEPUTADOS

OS DEPUTADOS FALAM SOBRE OS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA REALIZAÇÕES E PERSPECTIVAS

* TOMBALI	6
* BISSAU	7
* BOLAMA-BIJAGÓS	8
* GABÚ	9
* BAFATÁ	10
* OIO	11
* CACHEU	12
* BUBA	13

* RESOLUÇÃO GERAL DA 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA	14
---	----

LEIS APROVADAS

* LEI DA NACIONALIDADE	16
* LEI DO CASAMENTO NÃO-FORMALIZADO	19
* LEI DA FILIAÇÃO	20
* LEI DO DIVÓRCIO	21
* DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	22
* LEI DA SEGURANÇA DO ESTADO	23
* LEI DA MAIORIDADE	23

AMÍLCAR CABRAL

* A PRIMEIRA ASSEMBLEIA NACIONAL DA NOSSA HISTÓRIA	24
--	----

LEI DA SEGURANÇA DO ESTADO

Durante a nossa gloriosa luta de libertação nacional houve necessidade de elaborar uma lei para o combate à criminalidade. As circunstâncias difíceis que rodearam o nosso desejo de aniquilar a dominação estrangeira frente a um inimigo que de tudo se servia para atingir os seus fins, levaram-nos a preconizar penas graves, designadamente no âmbito dos crimes contra a Pátria, que eram punidos somente com a pena de morte por fuzilamento.

Se é certo que tais penas eram absolutamente aceitáveis no teatro da guerra, hoje, tendo em consideração que um dos objectivos a alcançar pelo nosso Partido e Estado é a recuperação do homem através de uma assistência política, social e económica, objectivos já consagrados na nossa Lei da Justiça Militar, forjada numa luta difícil, revolucionária mas humana, temos de criar condições para a realização desses mesmos objectivos.

Considerando, pois, todas as vantagens que advirão dos princípios enunciados, a Assembleia Nacional Popular, no uso da faculdade conferida pelos artigos 28.º e 29.º da Constituição, determina:

ARTIGO 1.º 1— Os crimes previstos nos artigos 86.º e 87.º da Lei da Justiça Militar são punidos com as seguintes penas:

- a) Trabalho obrigatório de 6 a 10 anos;
- b) Morte por fuzilamento;

2— Se a colaboração a que se refere a alínea b) do artigo 86.º não se revestir de carácter de muita gravidade, a pena será de 3 a 6 anos de trabalho obrigatório.

ARTIGO 2.º 1— A pena de morte por fuzilamento, em nenhum caso poderá ser aplicada a menores ou a mulheres grávidas.

2— Mesmo que o menor, aquando do julgamento, tenha já atingido a maioridade, não lhe será aplicada a pena de morte por fuzilamento por factos que haja perpetrado na menoridade.

ARTIGO 3.º 1— O condenado à pena de morte pode, no prazo de 3 dias a contar da data da sentença, solicitar graça ao Conselho de Estado.

2— A sentença que aplicar a pena de morte, só será executada após decisão de recusa de graça pelo Conselho de Estado, ou decorrido o prazo a que se refere o n.º 1 deste artigo, sem que tenha havido solicitação da graça.

Aprovada na sessão de 30 de Abril

LEI DA MAIORIDADE

Considerando que a juventude do nosso País, durante os vários anos da luta de libertação nacional, deu provas de maturidade e discernimento,

Considerando que, na esteira dos princípios constitucionais, é necessário facultar a camada social jovem e responsável na participação activa na sociedade,

Considerando, pois, que há necessidade de alterar a idade a partir da qual os cidadãos de ambos os sexos adquirem a plena capacidade de exercício de direitos, a Assembleia Nacional Popular, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 28.º e 29.º da Constituição, determina:

ARTIGO 1.º Atinge a maioridade, adquirindo plena capacidade de exercício de direitos e ficando habilitado a reger a sua pessoa e a dispôr de seus bens, todo o indivíduo de um e outro sexo que perfizer dezoito anos de idade.

ARTIGO 2.º A emancipação do menor só poderá ser concedida aos 16 anos de idade, preenchidos os requisitos exigidos pela lei vigente.

ARTIGO 3.º REVOGAÇÃO Ficam revogadas as disposições da lei vigente que contrariem o presente diploma.

Aprovada na sessão de 30 de Abril

ARTIGO 8.º Na sentença que decretar o divórcio deve o tribunal declarar se ambos os cônjuges são culpados ou apenas um deles; havendo culpa de ambos, mas sendo a de um deles consideravelmente superior à do outro, deve ainda declarar qual deles é o principal culpado.

ARTIGO 9.º O cônjuge declarado único ou principal culpado não pode na partilha receber mais do que receberia se o casamento tivesse sido celebrado segundo o regime de comunhão de adquiridos.

ARTIGO 10.º 1 — O cônjuge declarado único culpado perde, em favor do outro cônjuge, todos os benefícios recebidos, ou que haja de receber, deste ou de terceiro, em vista do casamento ou em consideração do estado de casado.

2 — O cônjuge inocente pode renunciar aos referidos benefícios por simples declaração unilateral de vontade; havendo filhos, porém, a renúncia só é permitida em favor destes.

ARTIGO 11.º O divórcio por mútuo consentimento só pode ser requerido quando tenha decorrido, pelo menos, um ano sobre a data de celebração do casamento ou do reconhecimento judicial do casamento não formalizado e os cônjuges hajam atingido a maioridade.

ARTIGO 12.º O pedido de divórcio por mútuo consentimento não carece de ser fundamentado.

ARTIGO 13.º O divórcio produz entre os cônjuges, após o trânsito em julgado da sentença que o decretar, entre outros, os seguintes efeitos:

- a) A dissolução do casamento;
- b) A separação dos bens, após a liquidação do património comum;
- c) A extinção do direito de sucessão entre os cônjuges.

ARTIGO 14.º 1 — Salvo o disposto no número dois deste artigo, a acção de divórcio extingue-se pela morte de qualquer dos cônjuges.

2 — Para efeitos de produção de prova da existência dos factos já alegados, pode a acção de divórcio já intentada ser continuada pelos herdeiros do cônjuge ofendido.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRÂNSITÓRIAS

ARTIGO 15.º O disposto nesta Lei é aplicável aos casamentos canónicos.

ARTIGO 16.º Considera-se automaticamente convertida em divórcio a separação judicial de pessoas e bens já declarada por sentença judicial transitada em julgado, se, no prazo de 60 dias contados da data da entrada em vigor deste diploma, as partes não requererem que seja declarada sem efeito a sentença de separação.

ARTIGO 17.º Consideram-se como sendo de divórcio os pedidos de separação judicial de pessoas e bens pendentes em Tribunal, se no prazo de 60 dias a contar da entrada em vigor deste diploma, as partes requerentes não desistirem do pedido.

ARTIGO 18.º A regulamentação dos efeitos do divórcio é feita segundo a legislação vigente.

ARTIGO 19.º Ficam revogados os artigos 1773.º, 1774.º, 1775.º, 1776.º, 1777.º, 1778.º, 1779.º, 1780.º, 1781.º, 1782.º, 1783.º, 1784.º, 1785.º, 1786.º, 1787.º, 1788.º, 1790.º, 1791.º, 1792.º, 1793.º, 1794.º e 1795.º do Código Civil vigente e toda a legislação que seja contrário ao presente diploma.

ARTIGO 20.º As dúvidas surgidas na aplicação desta Lei serão resolvidas por Decreto do Governo, ouvido o Comissário de Estado da Justiça.

Aprovada na sessão de 30 de Abril

AS TRÊS REUNIÕES DA 1.ª LEGISLATURA E AS SUAS PRINCIPAIS DECISÕES

1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

BOÉ, 23/24 DE SETEMBRO DE 1973

Foi a 23 de Setembro de 1973, na região já então livre do Boé, que se realizou a primeira e histórica sessão inaugural da Assembleia Nacional Popular, no quadro da heróica luta armada de libertação nacional, a qual no dia seguinte, a 24 de Setembro, proclamou a independência do nosso Estado soberano, aprovou a sua lei básica — a 1.ª Constituição da República da Guiné-Bissau —, e dotou o nosso país independente do seu primeiro executivo — o Conselho dos Comissários de Estado.

1.ª SESSÃO ORDINÁRIA

BISSAU, 28 DE ABRIL A 6 DE MAIO DE 1975

Já depois da nossa terra livre e totalmente independente teve lugar em Bissau, no salão «Abel Djassi», no Palácio da República, a primeira sessão ordinária da nossa Assembleia, que adoptou algumas decisões de grande importância, que marcaram a nova fase da nossa vida. Entre as principais decisões, destacam-se:

Uma lei sobre a integração dos solos no domínio do Estado;

A lei que define o Estatuto do Combatente da Liberdade da Pátria;

A lei que pune os traidores e determina a perda, a favor do Estado, dos bens por eles adquiridos ao preço do sangue e das lágrimas do nosso povo;

A lei que criou o Museu da Luta de Libertação;

A lei que criou o Imposto de Reconstrução Nacional,

isentando do pagamento do mesmo as martirizadas populações das antigas áreas libertadas;

e diversas outras leis que puseram termo à existência de estruturas criadas e mantidas anteriormente pela potência colonial, como instrumento da sua política de opressão e exploração do nosso povo.

2.ª SESSÃO ORDINÁRIA

BISSAU, 22 DE ABRIL A 3 DE MAIO DE 1976

Na sessão de trabalhos que agora termina, a última da primeira legislatura, a nossa Assembleia Nacional Popular debruçou-se sobre uma importante ordem de trabalhos, que incluía, entre outros, os seguintes pontos:

A apreciação de um ano decisivo de actividades do Governo, no plano interno e internacional;

A apreciação de um projecto de Lei da Nacionalidade e de diversos outros projectos de diplomas que introduzem soluções revolucionárias no campo do Direito de Família;

O projecto de lei estabelecendo as modalidades do acto eleitoral para a próxima Legislatura e o projecto de um Regimento para a Assembleia Nacional Popular; O Orçamento Geral do Estado;

A revisão de alguns artigos da Lei de Justiça Militar que estabelece penas para certos crimes;

Eleição da Comissão que constitui, juntamente com os deputados de Cabo Verde, o Conselho da Unidade Guiné-Cabo Verde, que vai estudar as formas que conduzirão à unidade orgânica entre os dois países.

ARTIGO 8.º Na sentença que decretar o divórcio deve o tribunal declarar se ambos os cônjuges são culpados ou apenas um deles; havendo culpa de ambos, mas sendo a de um deles consideravelmente superior à do outro, deve ainda declarar qual deles é o principal culpado.

ARTIGO 9.º O cônjuge declarado único ou principal culpado não pode na partilha receber mais do que receberia se o casamento tivesse sido celebrado segundo o regime de comunhão de adquiridos.

ARTIGO 10.º 1 — O cônjuge declarado único culpado perde, em favor do outro cônjuge, todos os benefícios recebidos, ou que haja de receber, deste ou de terceiro, em vista do casamento ou em consideração do estado de casado.

2 — O cônjuge inocente pode renunciar aos referidos benefícios por simples declaração unilateral de vontade; havendo filhos, porém, a renúncia só é permitida em favor destes.

ARTIGO 11.º O divórcio por mútuo consentimento só pode ser requerido quando tenha decorrido, pelo menos, um ano sobre a data de celebração do casamento ou do reconhecimento judicial do casamento não formalizado e os cônjuges hajam atingido a maioridade.

ARTIGO 12.º O pedido de divórcio por mútuo consentimento não carece de ser fundamentado.

ARTIGO 13.º O divórcio produz entre os cônjuges, após o trânsito em julgado da sentença que o decretar, entre outros, os seguintes efeitos:

- a) A dissolução do casamento;
- b) A separação dos bens, após a liquidação do património comum;
- c) A extinção do direito de sucessão entre os cônjuges.

ARTIGO 14.º 1 — Salvo o disposto no número dois deste artigo, a acção de divórcio extingue-se pela morte de qualquer dos cônjuges.

2 — Para efeitos de produção de prova da existência dos factos já alegados, pode a acção de divórcio já intentada ser continuada pelos herdeiros do cônjuge ofendido.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRÂNSITÓRIAS

ARTIGO 15.º O disposto nesta Lei é aplicável aos casamentos canónicos.

ARTIGO 16.º Considera-se automaticamente convertida em divórcio a separação judicial de pessoas e bens já declarada por sentença judicial transitada em julgado, se, no prazo de 60 dias contados da data da entrada em vigor deste diploma, as partes não requererem que seja declarada sem efeito a sentença de separação.

ARTIGO 17.º Consideram-se como sendo de divórcio os pedidos de separação judicial de pessoas e bens pendentes em Tribunal, se no prazo de 60 dias a contar da entrada em vigor deste diploma, as partes requerentes não desistirem do pedido.

ARTIGO 18.º A regulamentação dos efeitos do divórcio é feita segundo a legislação vigente.

ARTIGO 19.º Ficam revogados os artigos 1773.º, 1774.º, 1775.º, 1776.º, 1777.º, 1778.º, 1779.º, 1780.º, 1781.º, 1782.º, 1783.º, 1784.º, 1785.º, 1786.º, 1787.º, 1788.º, 1790.º, 1791.º, 1792.º, 1793.º, 1794.º e 1795.º do Código Civil vigente e toda a legislação que seja contrário ao presente diploma.

ARTIGO 20.º As dúvidas surgidas na aplicação desta Lei serão resolvidas por Decreto do Governo, ouvido o Comissário de Estado da Justiça.

Aprovada na sessão de 30 de Abril

AS TRÊS REUNIÕES DA 1.ª LEGISLATURA E AS SUAS PRINCIPAIS DECISÕES

1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

BOÉ, 23/24 DE SETEMBRO DE 1973

Foi a 23 de Setembro de 1973, na região já então livre do Boé, que se realizou a primeira e histórica sessão inaugural da Assembleia Nacional Popular, no quadro da heróica luta armada de libertação nacional, a qual no dia seguinte, a 24 de Setembro, proclamou a independência do nosso Estado soberano, aprovou a sua lei básica — a 1.ª Constituição da República da Guiné-Bissau —, e dotou o nosso país independente do seu primeiro executivo — o Conselho dos Comissários de Estado.

1.ª SESSÃO ORDINÁRIA

BISSAU, 28 DE ABRIL A 6 DE MAIO DE 1975

Já depois da nossa terra livre e totalmente independente teve lugar em Bissau, no salão «Abel Djassi», no Palácio da República, a primeira sessão ordinária da nossa Assembleia, que adoptou algumas decisões de grande importância, que marcaram a nova fase da nossa vida. Entre as principais decisões, destacam-se:

Uma lei sobre a integração dos solos no domínio do Estado;

A lei que define o Estatuto do Combatente da Liberdade da Pátria;

A lei que pune os traidores e determina a perda, a favor do Estado, dos bens por eles adquiridos ao preço do sangue e das lágrimas do nosso povo;

A lei que criou o Museu da Luta de Libertação;

A lei que criou o Imposto de Reconstrução Nacional,

isentando do pagamento do mesmo as martirizadas populações das antigas áreas libertadas;

e diversas outras leis que puseram termo à existência de estruturas criadas e mantidas anteriormente pela potência colonial, como instrumento da sua política de opressão e exploração do nosso povo.

2.ª SESSÃO ORDINÁRIA

BISSAU, 22 DE ABRIL A 3 DE MAIO DE 1976

Na sessão de trabalhos que agora termina, a última da primeira legislatura, a nossa Assembleia Nacional Popular debruçou-se sobre uma importante ordem de trabalhos, que incluía, entre outros, os seguintes pontos:

A apreciação de um ano decisivo de actividades do Governo, no plano interno e internacional;

A apreciação de um projecto de Lei da Nacionalidade e de diversos outros projectos de diplomas que introduzem soluções revolucionárias no campo do Direito de Família;

O projecto de lei estabelecendo as modalidades do acto eleitoral para a próxima Legislatura e o projecto de um Regimento para a Assembleia Nacional Popular; O Orçamento Geral do Estado;

A revisão de alguns artigos da Lei de Justiça Militar que estabelece penas para certos crimes;

Eleição da Comissão que constitui, juntamente com os deputados de Cabo Verde, o Conselho da Unidade Guiné-Cabo Verde, que vai estudar as formas que conduzirão à unidade orgânica entre os dois países.

ARTIGO 4.º O homem e a mulher unidos de facto, há mais de três anos, podem, enquanto durar a união e de comum acordo, requerer o reconhecimento judicial da mesma.

ARTIGO 5.º Para defesa dos seus interesses e havendo justo receio de extravio ou de dissipação de bens, ou ocorrendo outras causas justificativas, qualquer das partes pode, decorrido o prazo prescrito no artigo anterior, e na constância da união, requerer o seu reconhecimento judicial.

ARTIGO 6.º 1 — Em caso de cessação da união de facto que tenha durado mais de três anos, pode a parte não culpada requerer, no ano subsequente à cessação, que lhe sejam garantidos os benefícios que lhe aproveitariam se o divórcio se tratasse.

2 — Em caso de cessação da união de facto por morte de uma das partes, a parte sobrevivente pode requerer, no prazo indicado no número anterior, os benefícios que lhe aproveitariam se a união tivesse sido formalizada.

ARTIGO 7.º Na falta de acordo sobre o regime de bens, o regime aplicável é o da comunhão de adquiridos.

ARTIGO 8.º É competente para efeitos dos artigos anteriores o tribunal regional de domicílio dos interessados.

ARTIGO 9.º O tribunal enviará oficiosamente ao Registo Civil da Região, no prazo de oito dias, certidão de sentença do reconhecimento, para efeitos de transcrição nos livros competentes.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ARTIGO 10.º O Governo, no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação da Lei, deverá elaborar, e publicar legislação processual reguladora do presente diploma.

ARTIGO 11.º Este diploma entra em vigor 30 dias após a sua publicação no Boletim Oficial.

Aprovada na sessão de 30 de Abril

DA FILIAÇÃO

O total repúdio que o nosso Povo, Partido e Estado mostraram, desde o começo da luta armada de libertação nacional, por qualquer forma de discriminação, não se compadece com legislação como a do Código Civil vigente, que consagra no seu texto regimes legais diferentes para os filhos nascidos na constância do matrimónio — filhos legítimos — e os nascidos fora do matrimónio — filhos ilegítimos.

A firme determinação em construir uma sociedade nova, regida pelos princípios de igualdade de direitos e deveres, exige, como condição prévia, o reconhecimento, desde o nascimento até à morte, de iguais direitos e deveres a todos os filhos qualquer que seja o estado civil dos seus progenitores e a proibição de «uso de designações discriminatórias relativamente à filiação».

O presente Diploma é um passo importante para a consagração dos direitos da criança, um instrumento fundamental para a criação do homem novo e um contributo real para o património cultural da humanidade.

Assim, a Assembleia Nacional Popular, no uso da faculdade atribuída pelos artigos 28.º e 29.º da Constituição, determina:

ARTIGO 1.º Todos os filhos são iguais e têm iguais direitos e deveres, qualquer que seja o estado civil dos seus progenitores.

ARTIGO 2.º Os pais têm os mesmos direitos e deveres em relação aos filhos nascidos no casamento ou fora dele.

ARTIGO 3.º Reconhecida a filiação, nos termos da legislação vigente, o regime legal aplicável aos filhos, qualquer que seja o estado civil dos seus progenitores, é o estabelecido na lei em vigor para os filhos nascidos na constância do matrimónio.

ARTIGO 4.º Fica proibido o uso de designações discriminatórias relativamente à filiação.

ARTIGO 5.º Ficam revogadas as disposições da lei vigente que contrariem o presente Diploma.

Aprovada na sessão de 30 de Abril

AS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

DA ORGANIZAÇÃO DO PODER POLÍTICO

A ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

CAPÍTULO III

Art.º 28.º — A Assembleia Nacional Popular é o órgão supremo do Poder de Estado. Ela vota leis e resoluções.

Art.º 29.º — A Assembleia Nacional Popular delibera sobre questões fundamentais da política interna e externa do Estado e controla a aplicação da linha política, económica, social e cultural definida pelo Partido.

Art.º 30.º — A Assembleia Nacional Popular tem o direito de modificar ou anular as medidas adoptadas pelos órgãos do Estado. Ela pode constituir comissões de inquérito. O Conselho dos Comissários de Estado é responsável perante a Assembleia Nacional Popular.

Art.º 30.º — A Assembleia Nacional Popular tem o direito de modificar ou de anular as medidas adoptadas pelos órgãos do Estado. Ela pode constituir comissões de inquérito. O Conselho dos Comissários de Estado é responsável perante a Assembleia Nacional Popular.

Art.º 31.º — A Assembleia Nacional Popular pode delegar poderes legislativos ao Conselho dos Comissários de Estado. Esta delegação é feita por tempo limitado e para questões determinadas.

Os decretos-leis adoptados pelo Conselho dos Comissários de Estado são submetidos à ratificação da Assembleia Nacional Popular na primeira sessão ordinária após a sua adopção.

Art.º 32.º — O deputado à Assembleia Nacional Popular representa os interesses nacionais. Ele tem o dever de manter um contacto estreito com os seus eleitores e

de prestar regularmente contas das suas actividades.

Sob proposta do Partido, a Assembleia Nacional Popular pode destituir o deputado que falte gravemente aos seus deveres.

Art.º 33.º — Salvo em caso de flagrante delito ou de assentimento da Assembleia Nacional Popular, o deputado não pode ser perseguido por questão criminal ou disciplinar, em juízo ou fora dele. Ele não pode ser em caso algum perseguido por questão criminal ou disciplinar, em juízo ou fora dele. Ele não pode ser em caso algum perseguido, detido, preso, julgado ou condenado por causa de opiniões ou de votos emitidos no exercício do seu mandato de deputado.

Art.º 34.º — Os deputados à Assembleia Nacional Popular prestam juramento nos seguintes termos:

«Juro que farei o que estiver nas minhas forças a fim de realizar os objectivos principais da Constituição: liquidação total do regime colonial, unidade da Guiné e Cabo Verde, progresso social».

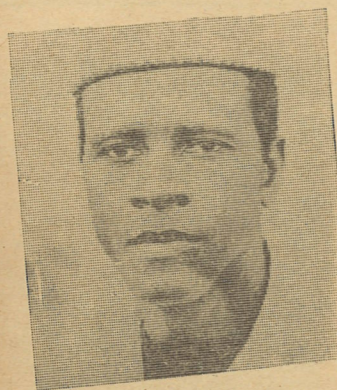
Art.º 35.º — A Assembleia Nacional Popular é eleita por um período de três anos e reúne-se, em sessão ordinária, pelo menos uma vez por ano. Ela pode também reunir-se em sessão extraordinária por iniciativa do Conselho de Estado, do Conselho dos Comissários de Estado ou de dois terços dos seus membros. Todas as questões do seu funcionamento são reguladas por lei.

Região de Tombali

Esta região fica ao Sul do nosso país e faz a fronteira com a República da Guiné. A sua principal produção é o arroz. Tombali é uma região de variadíssimos recortes e com enormes bolanhas, que o número de braços disponíveis tem dificuldade em cultivar. Nesta região também existe a criação de animais. A sua actividade comercial é bastante intensa, pois é uma das regiões onde existem mais Armazéns do Povo. A população escolar exige já uma escola de ensino secundário.

Faremos uma barragem e uma central especial no Saltinho, para produzir electricidade para aquela fábrica que transformará a bauxite em alumínio. Será construída uma escola agrícola em Quitáfine ou Gambiel; uma estrada que ligará Catió a Tite; um hospital de Sector em Tombali e um em Catió, pelas Nações Unidas. O camarada Victor Freire Monteiro seguiu já para Kinshasa a fim de assinar um acordo para o financiamento das obras pela BAD e um acordo para o estudo das obras do Sul que ligarão no futuro, S. João, Fulacunda, Quebo, Xitole e Bambadinca.

LUIZ CABRAL



«ESCLARECIMENTO TOTAL DOS PROBLEMAS DO NOSSO PAÍS»

Nós todos ficámos satisfeitos com o resultado desta reunião e pela forma como têm corrido os trabalhos. A Assembleia Nacional Popular é um trabalho muito sério porque nela toda a gente se reúne para discutir os problemas relacionados com a vida do nosso povo. Assim, durante vários dias, discutimos várias leis que foram aprovadas pela maioria da Assembleia.

Algumas dessas leis são mesmo leis que vêm substituir as antigas leis coloniais e que não serviam os interesses do nosso povo que não deu a sua opinião na sua aprovação porque elas vinham

da «metrópole» e portanto não serviam os interesses do povo.

Todos os deputados contribuíram na discussão e aprovação dessas leis porque sendo eles os representantes do povo da sua região, devem sair daqui completamente esclarecidos a fim de poderem informar o povo sobre todas as resoluções tomadas nesta Assembleia e quais os assuntos ali discutidos, para que ele possa estar ciente de tudo o que se passou durante esta reunião de muita importância para o futuro do nosso país e do nosso povo.

Por isso estamos certos de que o povo vai aceitar todas as medidas aprovadas na Assembleia Nacional Popular

que este ano prolongou por mais dias os seus trabalhos a fim de poder chegar a uma conclusão válida. As leis aqui adoptadas vão contribuir muito para o desenvolvimento do nosso povo e nós, após o nosso regresso vamos explicar muito bem às populações das regiões que aqui representamos a fim de as poderem compreender muito bem e ajudarem a cumprí-las.

Quero felicitar a nossa Assembleia Nacional Popular, os seus dirigentes máximos e os camaradas deputados pela sua contribuição para o bom andamento deste trabalho, o que constitui mais uma vitória na vida do nosso Partido e do nosso Povo.

O camarada Pam N'Bunhe, lavrador e deputado à Assembleia Nacional Popular pela Região de Tombali

DEPUTADOS DE TOMBALI

M'Bana Matché, 55 anos, lavrador; Na Han Na Quila, 40 anos, lavrador; Quefede Na Tchuma, 45 anos, lavrador; Seni N'Djai, 37 anos, lavrador; M'Bunde Na Naum, 50 anos, lavrador; Sally Bangurá, 60 anos, lavradora; Secuna Cassamá, 45 anos, lavrador; Ulé Na Biotcha, 26 anos, enfermeira; Fodé Na Noi, 70 anos, lavrador; Pan N'Bum, 36 anos, lavrador; N'Denhe Naifa, 36 anos, FARP; Umaro Djaló, FARP e Vice-Presidente do Conselho de Estado e Chefe do Estado-Maior das FARP; Otto Schacht, radiotelegrafista e Comissário de Estado dos Transportes e Comunicações.



BASE XIII

Os efeitos da aquisição não originária, perda e reacquirição da nacionalidade guineense só se produzem a partir da data do registo das massas.

BASE XIV

O registo e a prova de nacionalidade serão objecto de diploma regulamentado.

BASE XV

Não pode ser invocada perante a ordem jurídica interna qualquer outra nacionalidade que possa ter um indivíduo que, nos termos do ordenamento jurídico em vigor na República da Guiné-Bissau, é cidadão guineense.

BASE XVI

As dúvidas e lacunas surgidas na aplicação da presente Lei serão resolvidas por decreto do Conselho de Comissários de Estado, ouvido o Comissário de Estado da Justiça.

BASE XVII

A presente Lei entra imediatamente em vigor.

LEI DO CASAMENTO NÃO FORMALIZADO

A inexistência de protecção legal das uniões de facto, em comunhão plena de vida, entre um homem e uma mulher com capacidade legal para contrair matrimónio, denominada, no presente diploma, casamento não formalizado, tem conduzido, em inúmeros casos, a situações desastrosas, não só para aqueles que, por acto voluntário optaram por uma vida em comum, como para os filhos nascidos na constância dessas uniões.

Inúmeros são os casos em que um homem e uma mulher vivendo em comum perdem todos os direitos ou têm desprotegidos os legítimos interesses morais ou patrimoniais adquiridos, pelo simples facto de a lei não reconhecer dignidade a essa situação.

Contudo, a prática já demonstrou largamente que um casamento não formalizado é consequentemente tão merecedor de protecção legal como estes.

Reconhece-se, portanto a necessidade de proteger com texto legal, os casamentos não formalizados, atribuindo os direitos e deveres próprios de marido e mulher a aqueles que voluntariamente decidiram unir-se e fazer uma vida em comum.

O que se pretende é atribuir a dignidade merecida aos casamentos não formalizados e criar a consciência de responsabilidade que uma vida em comum exige.

A regulamentação de tal situação de vida social é a demonstração inequívoca da profunda consciência das realidades e reflecte a capacidade de escolha das autoridades mais justas para a resolução dos problemas de um povo empenhado na construção de uma nova sociedade.

Assim, a Assembleia Nacional Popular, no uso das faculdades atribuídas pelos artigos 28.º e 29.º da Constituição, determina:

ARTIGO 1.º — O casamento não formalizado é a união de facto, em comunhão de vida, entre um homem e uma mulher, com capacidade legal para contrair matrimónio.

2.º — O casamento não formalizado produzirá todos os efeitos próprios do casamento formalizado, quando for reconhecido judicialmente.

ARTIGO 2.º — O Tribunal competente poderá reconhecer o casamento não formalizado desde que reúna os requisitos de singularidade, estabilidade e seriedade próprios do casamento.

ARTIGO 3.º — Os efeitos do casamento reconhecido, judicialmente são retroactivos à data do início da união.

- c) Aquele que casar com homem ou mulher estrangeiros e declarar, até à celebração do casamento, que adopta a nacionalidade do outro cônjuge, se a lei deste o permitir;
 - d) Aquele que, havendo nascido em território guineense, de pais estrangeiros e sendo considerado por outro Estado seu nacional, declare, por si, sendo capaz, ou pelo seu representante legal, sendo incapaz, que não quer ser guineense;
 - e) Aquele a quem, sendo incapaz, tenha sido reconhecida ou atribuída a nacionalidade guineense por efeito de declaração ou requerimento do seu representante legal, se declarar, quando capaz, que não quer ser guineense, e provar que tem outra nacionalidade.
- 2— Compete ao Governo decidir, ponderadas as circunstâncias particulares de cada caso, sobre a perda ou manutenção da nacionalidade:
- a) Se a aquisição da nacionalidade estrangeira for determinada por naturalização directa ou indirectamente imposta a residentes no respectivo Estado;
 - b) Se os factos a que se refere a alínea b) do n.º 1 desta Base só forem conhecidos depois de haverem cessado o exercício das funções ou a prestação do serviço militar ou se o Governo não chegar a designar prazo para o seu abandono.

BASE IX

- O Governo pode decretar a perda da nacionalidade:
- 1. Aos guineenses considerados por outros Estados como seus nacionais, que se comportem, de facto, apenas como estrangeiros;
 - 2. Aos guineenses definitivamente condenados por crime doloso contra a segurança externa do Estado ou que ilicitamente exerçam a favor de potência estrangeira ou de seus agentes actividades contrárias aos interesses do País.

CAPÍTULO IV

DA REQUISIÇÃO DA NACIONALIDADE

BASE X

- Pode readquirir a nacionalidade guineense:
- 1. O que, depois de haver adquirido outra nacionalidade, estabelecer domicílio em território nacional e declarar que pretende readquirir a nacionalidade guineense;
 - 2. O que, após haver perdido a nacionalidade por decisão do Governo, obtiver graça especial de reaquisição;
 - 3. O que houver adquirido a nacionalidade estrangeira por virtude de casamento se, no caso deste ser dissolvido, declarado nulo ou anulado, estabelecer domicílio em território nacional e declarar que pretende readquirir a nacionalidade guineense;
 - 4. O que, havendo perdido a nacionalidade em consequência de declaração feita pelo seu representante legal, tiver domicílio em território nacional e declarar, após a cessação da incapacidade, que pretende readquirir a nacionalidade guineense.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

BASE XI

A nacionalidade guineense adquirida nos termos da Base V produz os efeitos da nacionalidade originária.

BASE XII

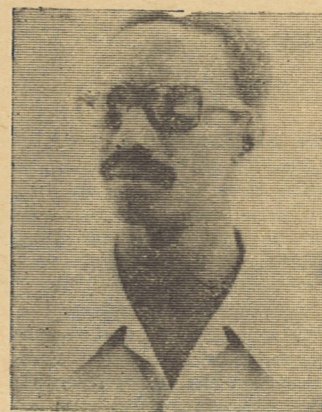
- 1— A nacionalidade originária produz efeitos desde o nascimento do interessado, ainda que as condições de que dependa só posteriormente se tenham verificado.
- 2— A nacionalidade atribuída nos termos do número anterior não prejudicam a validade das relações jurídicas anteriormente estabelecidas com fundamento em nacionalidade diversa.

Região de Bissau

Financiados por um país árabe, o Koweite, serão construídos em Bissau, um porto e um aeroporto, novos. Há um projecto agrícola em marcha na zona de Prábis, com a ajuda de técnicos argelinos. Com o objectivo de melhorar a nossa cidade de Bissau, para a tornar numa cidade bonita e organizada, serão construídas novas casas para se acabar com o sistema de construções antigas. Será construído um novo liceu em Bissau, com a capacidade de 700 a mil alunos, uma escola de Magistério Primário, etc. Em Pecuária, temos previsto, já para o mês de Julho, a criação de um centro de produção avícola, com a capacidade anual de 136 mil frangos de carne e 700 mil ovos de consumo.

LUIZ CABRAL

A região de Bissau, onde se situa a capital, encontrava-se totalmente sob domínio do inimigo durante a luta armada. Ela tem alguns rios, a sua floresta não é muito densa, e é essencialmente composta de palmeiras e outras árvores. A população dedica-se a pequenos empregos na cidade, a outra parte que está fora da cidade pratica a agricultura, sendo a sua principal produção o arroz. Existe grande actividade comercial e piscatória. E nesta região que se encontra as melhores escolas, hospitais e transportes.



O camarada Mário Cabral, Comissário de Estado da Educação Nacional e Cultura e deputado à Assembleia Nacional Popular pela Região de Bissau

«FICAMOS AO CORRENTE DE TODAS AS REALIZAÇÕES E PERSPECTIVAS»

Podemos dizer foi com grande honra que nós, os deputados de Bissau, recebemos pela segunda vez esta reunião da Assembleia Nacional Popular. Isso é muito bom porque se repararmos, todas as sessões foram públicas e houve realmente uma grande participação do público de Bissau, numa forma geral empregados e outros trabalhadores que quiseram participar para ver a forma como decorrerem os trabalhos da Assembleia Nacional Popular. Portanto penso que tudo isso, além do próprio interesse da Assembleia, foi também um factor de mobilização, um factor de consciencialização da nossa população em geral, mas particularmente de Bissau, que teve a oportunidade de verificar como é que funciona o órgão máximo da nossa soberania, dentro do maior espírito democrático e das relações de camaradagem e de responsabilidade de todos os deputados eleitos desde a época da luta. Neste aspecto podemos afirmar que foi muito bom para a nossa região.

As leis que foram aprovadas são leis muito importantes porque, se tivermos em conta que nesta sessão de hoje foi constituída a comissão que faz parte do Conselho de Unidade da Guiné e Cabo Verde, que vai estudar todos os assuntos para depois os submeter a consideração da nossa Assembleia, mas foram discutidos também vários outros importantes assuntos tais como a lei da nacionalidade, a lei do casamento não formalizado, a lei do divórcio e a lei que determina as condições que permitem a um indivíduo ser eleitor ou candidato à Assembleia Nacional Popular. Enfim, foi discutida uma série de pontos de actualidade importantes. Mais do que isso, ainda tivemos a oportunidade de ouvir um discurso importantíssimo do camarada Presidente Luiz Cabral sobre o estado na Nação onde nos pôs ao corrente de todas as realizações já levadas a cabo e das perspectivas para o futuro. Ouvimos também hoje o camarada Francisco Mendes que nos repisou nesses pontos, mas tivemos também a oportunidade de ouvir aquele grande discurso do camarada Aristides Pereira sobre a situação em Cabo Verde e sobre a própria evolução do nosso Partido, o PAIGC que, afinal, é o factor de toda esta nossa luta e de toda a situação que vivemos.

DEPUTADOS DE BISSAU

Luiz Cabral, 45 anos, Presidente do Conselho de Estado; João Bernardo Vieira, 38 anos, Presidente da Assembleia Nacional Popular e Comissário de Estado das Forças Armadas; Constantino Teixeira, 42 anos, Comissário de Estado da Segurança Nacional e Ordem Pública; Carlos Correia, 42 anos, agrónomo e Comissário de Estado das Finanças; Carmen Pereira, 40 anos, enfermeira e actual responsável pela organização do Partido em Bissau; Mário Cabral, 35 anos, agrónomo e Comissário de Estado da Educação Nacional e Cultura; Morgado Tavares Yé, 31 anos, FARP; Justado Vieira, 32 anos, FARP.

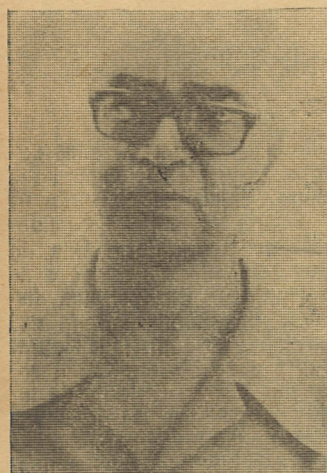


Região de Bolama-Bijagós

Vamos fazer uma fábrica de sumos e conservas de frutas de toda a espécie para o consumo interno e para exportação, a fábrica «Titina Silá», em Bolama. Portanto, temos que desenvolver por toda a parte, plantações de árvores de frutas de toda a espécie. Em pecuária, serão construídos dois aviários, em Bolama e Bubaque, com a capacidade de 2 mil galinhas poedeiras cada. Será instalada uma rede de alta tensão, Bubaque-Bruce, numa extensão de 18 kms. A região receberá em breve, uma vedeta-ambulância para os serviços de Saúde, no valor de 1 500 contos; a construção de um internato em Bubaque, etc.

LUIZ CABRAL

Esta região é formada por uma série de ilhas, maior das quais é a de Bolama onde se situa a capital. Bolama é uma das terras do nosso país, que mais resistência se após à dominação colonial portuguesa, o que levou o Governo fascista português abandoná-la completamente. A água salgada invade constantemente as terras cultivadas e estraga o arroz. O seu povo dedica-se à lavoura à pesca, pois os seus rios são ricos em peixes, à criação de animais e ao artesanato. A sua actividade comercial é fraca.



O camarada Vasco Cabral Comissário de Estado de Desenvolvimento Económico e Planificação e deputado à Assembleia Nacional Popular, pela Região de Bolama-Bijagós

«ASSIMILADO O PENSAMENTO DE AMÍLCAR CABRAL»

A Assembleia Nacional Popular, que decorreu de 22 de Abril até ao dia 3 de Maio, foi grande sucesso do nosso povo, demonstrou a nossa capacidade de organização e consolidou na prática a ligação íntima que há entre o nosso Povo e o nosso Partido, na qualidade de dirigente do povo da Guiné e Cabo Verde. A Assembleia Nacional Popular demonstrou aquela sua capacidade de iniciativa, uma grande maturidade política e é bem a prova de que o nosso povo vai realizar, sob a direcção do nosso Partido, os objectivos máximos do nosso Partido que são a reconstrução nacional, uma terra de progresso, de paz e de felicidade e ao mesmo tempo a unidade da Guiné e Cabo Verde que é o objectivo

supremo do nosso Partido. Por tudo isto e pelas leis que também foram votadas, esta realização da Assembleia Nacional Popular é um acto de grande significado político, e de importância não só nacional mas também internacional.

Nós com a realização da Assembleia Nacional Popular conseguimos de certeza ganhar mais uma vez o respeito e a consideração que os outros povos e as outras nações não só em África mas no mundo, têm pelo nosso Partido e pelo nosso Estado na Guiné e em Cabo Verde.

Foi para mim um motivo de grande alegria mais esta vitória do nosso Partido e do nosso povo, sobretudo porque vai demonstrar ao mundo que

nós na Guiné-Bissau e em Cabo Verde, sob direcção do nosso Partido, somos os verdadeiros continuadores do pensamento do grande líder africano e internacional que é o camarada Amílcar Cabral. O pensamento de Amílcar Cabral tem hoje uma projecção extraordinária em todo o mundo e é para nós motivo de encorajamento saber que na Guiné-Bissau e em Cabo Verde esse pensamento foi assimilado pelas massas e que se traduzir por realizações concretas sob a direcção do nosso Partido, que esse pensamento é seguido, que esse pensamento é reafirmado e que esse pensamento será cada vez mais consolidado no futuro, para que nós possamos verdadeiramente ser nações com projecção não só em África mas no mundo.



DEPUTADOS DE BOLAMA-BIJAGÓS

Anhono da Cunha, 33 anos de idade, FARP; Agostinho Roberto Pereira, 27 anos, trabalhador da Função Pública; Filipe da Silva, 28 anos, FARP; Honório Gomes da Fonseca, 37 anos, actual embaixador do nosso país na URSS; Gaudêncio de Sousa Carvalho, 40 anos, médico dentista; Lúcio Soares, 36 anos, Chefe do Estado Maior adjunto das FARP; Vasco Cabral, 49 anos, comissário de Estado do Desenvolvimento Económico e Planificação.

CAPÍTULO II DA AQUISIÇÃO DA NACIONALIDADE

SECÇÃO I

Da aquisição da nacionalidade por cidadãos caboverdianos

BASE V

O cidadão caboverdiano originário que tenha a sua residência habitual na República da Guiné-Bissau pode, a todo o momento, adquirir a nacionalidade guineense, por simples declaração prestado por si, sendo capaz, ou pelos representantes legais, sendo incapaz, perante a autoridade competente.

SECÇÃO II

Da aquisição da nacionalidade pelo casamento

BASE VI

1—O cônjuge estrangeiro de homem ou mulher nacional pode adquirir a nacionalidade guineense se disso manifestar expressamente a vontade após três anos de constância do matrimónio e um ano de residência em território nacional desde que renuncie à nacionalidade anterior.

2—A nulidade ou anulação do casamento não prejudica a nacionalidade adquirida nos termos desta Base, desde que aquele que adquiriu a nacionalidade pelo casamento tenha contraído este de boa fé e enquanto tiver domicílio estabelecido em território nacional.

SECÇÃO III

Da aquisição da nacionalidade por naturalização

BASE VII

1—O Governo pode, por decreto e sob parecer do Comissário de Estado e da Justiça, conceder a nacionalidade guineense, mediante naturalização, aos estrangeiros que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- Serem maiores ou havidos como tais, tanto pela lei guineense como pela lei nacional do seu Estado de origem;
- Terem bom comportamento moral e civil e oferecerem garantias políticas de integração na sociedade guineense;
- Residirem habitual e regularmente, há dez anos, pelo menos, em território nacional.

2—A concessão da nacionalidade guineense por naturalização poderá ser extensiva aos filhos menores e solteiros do naturalizado se este assim o requerido no próprio acto da naturalização.

3—Quando o considerar justo e oportuno, o Governo poderá conceder a nacionalidade guineense com dispensa da condição a que se refere a alínea n.º 1 da presente Base:

- A pessoas que, atribuindo-se a si próprias a ascendência guineense, tenham manifestado expressamente a vontade de se integrar na comunidade nacional, desde que renunciem expressamente à nacionalidade anterior e venham estabelecer domicílio em território nacional;
- A pessoas que tenham prestado serviços relevantes ao povo da Guiné e Cabo Verde, durante ou após a luta de libertação nacional.

CAPÍTULO III

DA PERDA DA NACIONALIDADE

BASE VIII

1—Perde a nacionalidade guineense:

- Aquele que adquira voluntariamente uma nacionalidade estrangeira;
- Aquele que, sem licença do Governo, aceite funções públicas ou serviço militar a Estado estrangeiro, se não abandonar essas funções ou serviço dentro do prazo que lhe for designado pelo Governo;

LEI DA NACIONALIDADE

CAPÍTULO I

Da nacionalidade originária

BASE I

1 — É cidadão guineense:

- a) Todo aquele que nasceu no actual território da República da Guiné-Bissau antes da entrada em vigor deste diploma;
- b) Todo aquele que, tendo nascido fora do território nacional antes da entrada em vigor deste diploma, o foi de pai ou mãe que beneficie da nacionalidade guineense nos termos desta Base, excepto se declarar, até 31 de Dezembro de 1976, por si, sendo maior ou emancipado, ou pelo seu representante legal, sendo incapaz, que não quer ser cidadão guineense;
- c) Todo aquele que, não preenchendo os requisitos estabelecidos nas alíneas precedentes, se deu, como nacional, à Luta de Libertação, ganhando direito ao Estatuto do Combatente da Liberdade da Pátria.

2 — Os indivíduos contemplados na alínea a) do n.º 1 desta Base, quando, sendo filhos de pai e mãe nascidos fora do território nacional, não quiserem beneficiar da nacionalidade guineense, deverão declarar a sua renúncia, por si, sendo capazes, ou pelos seus representantes legais, sendo incapazes, até 31 de Dezembro de 1976.

3 — Os prazos previstos nos números anteriores poderão ser alterados, ocorrendo circunstâncias especiais do caso, por decisão do Governo.

BASE II

1 — Os indivíduos nascidos em território nacional após a entrada em vigor deste diploma são guineenses se preencherem alguma das seguintes condições:

- a) Serem filhos de pai ou mãe de nacionalidade guineense;
- b) Serem filhos de pais apátridas ou de nacionalidade desconhecida;
- c) Serem filhos de pais estrangeiros que não se encontrem no território nacional ao serviço do Estado a que pertencem, e não declararem, por si, sendo maiores ou emancipados, ou pelos seus representantes legais, sendo incapazes, que não querem ser guineenses.

2 — Salvo prova em contrário, os recém-nascidos expostos em território nacional presumem-se nascidos nesse território.

BASE III

Os filhos de pais guineenses ou de pai ou mãe guineense, nascidos em território estrangeiro após a entrada em vigor do presente diploma, são guineenses se preencherem alguma das seguintes condições:

1. Encontrar-se o pai ou a mãe guineense nesse território ao serviço do Estado guineense;
2. Declararem por si, sendo maiores ou emancipados, ou pelos seus legais representantes, sendo incapazes, que querem ser guineenses;
3. Terem nascimento inscrito no Registo Civil guineense através de declaração prestada pelos próprios, sendo maiores ou emancipados, ou pelos seus legais representantes, sendo incapazes;
4. Estabelecerem domicílio voluntário em território nacional e assim o declararem perante a entidade competente.

BASE IV

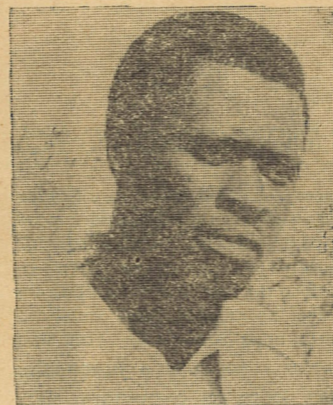
São cidadãos guineenses os indivíduos que, preenchendo os pressupostos de aquisição da nacionalidade originária, não a tenham adquirido por virtude de opção dos seus representantes legais, desde que, até um ano após a cessação da incapacidade, declarem por si, que querem ser cidadãos guineenses.

Região do Gabú

No Boé, em Gabú, há bauxite e queremos explorá-la. Brevemente a Roménia estudará concretamente, connosco, o problema da bauxite. A nossa ideia e a dos responsáveis pelo departamento de estudos, é começar a desenvolver o Boé, antes de se iniciar a exploração da bauxite; para isso, vamos criar um departamento para o desenvolvimento dessa região. Esse trabalho começará com a construção de um caminho de ferro que irá de Boé até Buba onde existe possibilidades de construirmos um grande porto de exportação da bauxite transformada. Novas tabancas serão construídas no Gabú e em Pitche.

LUIZ CABRAL

A região de Gabú fica situada no Leste do país, e tem poucos rios e com poucas árvores. É uma região seca e mais elevada que todas as outras regiões da nossa terra. A sua população dedica-se à criação de vacas, cabras e carneiros por conseguinte é uma região de leite. Gabú sente a falta de escolas, hospitais e transportes. As suas estradas encontram-se em más condições, o que faz com que haja a fraca actividade comercial, embora haja lojas e Armazéns do Povo quase em todas as zonas da região.



O camarada Paulo Correia, presidente do Comité de Estado da Região de Bissau e deputado à Assembleia Nacional Popular pela Região de Gabú

«ENTRÁMOS NUMA NOVA FASE»

É claro que quanto aos trabalhos desta Assembleia Nacional Popular temos muito que falar a fim de explicar melhor como é que as coisas correram. Como sabemos isto é um órgão de esperança, do nosso povo, e, por isso, estas medidas aqui tomadas, são medidas que todos nós esperamos venham a dar grande contribuição para a nossa luta nesta sua nova fase de reconstrução nacional. Como todos devem ter escutado através da rádio, nesta reunião da Assembleia Nacional Popular, segundo as experiências adquiridas nos anos anteriores, os trabalhos deste ano correram de melhor maneira do que os trabalhos das reuniões anteriores, e isto porque nesta foi feita a revisão de várias leis. Durante os anos anteriores a experiência mostrou-nos o que é bom e o que é mau. fizemos uma análise do tra-

balho feito durante todo esse tempo. Assim podemos afirmar que entramos numa nova fase, numa fase completamente nova, uma fase de grande experiência. Também nestes trabalhos aproveitamos para agradecer ao nosso Partido e ao nosso Estado, o grande esforço que o nosso Governo tem feito no sentido de desenvolver a nossa terra e de a fazer avançar cada vez mais.

Também, se afirmei que o nosso trabalho este ano correu de uma forma bastante agradável, foi porque, apesar de ser um trabalho que iniciamos de novo, os nossos deputados de todas as regiões têm dado provas de um aumento da sua consciência, pelo que o nosso trabalho este ano foi melhor do que o de todos os anos anteriores. Aqui também aproveitamos para felicitar todos os diri-

gentes do Partido pelo seu grande trabalho realizado durante o tempo em que o nosso Partido e Estado exerceram as suas actividades na capital. As leis aprovadas indicam precisamente os objectivos do nosso Partido no sentido de proteger todos os cidadãos. Aqui podemos citar a lei que determina a abolição da noção de filhos ilegítimos. Todos nós sabemos perfeitamente que havia uma diferença muito desagradável, no que respeita à lei anterior, do tempo colonial, em que havia sempre os filhos ilegais, quer dizer, os que não eram reconhecidos como sendo verdadeiros filhos. Como sabemos, a nossa luta tem um objectivo muito claro que é defender todos os cidadãos, a fim de lhes dar todas as possibilidades de conquistarem toda a sua dignidade dentro do seu país.

DEPUTADOS DE GABÚ

Rahim Bari, 25 anos de idade, trabalhador da Função Pública; Sory Djaló, 43 anos, trabalhador da Função Pública; Sory Sow, 45 anos, trabalhador da Função Pública; Selo Djaló, 38 anos, trabalhador da Função Pública; Mamadú Cambai, 45 anos, FARP; Amadú Turé, 46 anos, lavrador; Fulá Camará, 46 anos, lavrador; Bobo Queta, FARP; Paulo Correia, presidente do Comité de Estado da Região de Bissau.



Região de Bafatá

A região de Bafatá possui as mesmas características que a região de Gabú. A população de Bafatá dedica-se a cultivo do milho e a criação de vacas, cabras e carneiros. A actividade piscatória é nula nesta região, por existirem aí poucos rios. O comércio está bastante desenvolvido em Bafatá e os transportes também, mas há estradas em muito más condições. A população escolar tem crescido rapidamente e as construções das escolas não conseguem acompanhar esse ritmo. No plano da saúde também sofre grandes dificuldades.

Para vos dar só uma ideia da grandeza do projecto da fábrica de açúcar de Gambiel bastará dizer que teremos de construir uma cidade, próximo do rio Gambiel, onde irão morar mais de dez mil pessoas. Essa fábrica dará emprego a mais de quatro mil homens no seu total. Construiremos também lá, uma barragem, que irá conter uma reserva grande de água, e uma escola agrícola em Gambiel ou em Quitáfine. Financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento, será construída uma estrada entre Bambadinca e Jugudul e uma ponte que fará a abertura para o Sul do País.

LUIZ CABRAL

«AS LEIS VISAM DEFENDER OS INTERESSES DO NOSSO POVO»

Os trabalhos desta Assembleia, que reuniu durante dias, correram muito bem e todos nós os deputados ficamos bastante contentes com as leis apresentadas pelo Conselho dos Comissários, que foram votadas democraticamente, sem que tivesse havido nenhuma confusão de parte alguma. Também a Assembleia aprovou a lista dos camaradas que vão formar o Conselho de Unidade da Guiné e Cabo Verde, o que para nós constitui um motivo de orgulho porque demonstra mais uma vez que

estamos a atingir a cada dia os objectivos do nosso Partido estabelecidos pelo fundador da nossa nacionalidade, camarada Amílcar Cabral, que nos traçou desde cedo o caminho a seguir para a concretização dos nossos ideais.

Sobre as leis aqui aprovadas, as mesmas foram discutidas vários dias a fim de chegarmos todos a um entendimento sobre certas leis que ainda não tínhamos chegado a aplicar na nossa terra que ainda estava sob a dominação colonial. Mas agora o

nosso Estado decidiu adoptar uma série de leis que visam principalmente defender os interesses do nosso povo, acabando com todos os tipos de discriminações que existiam na nossa sociedade. Tais leis foram discutidos e aprovadas por todos os deputados, porque as mesmas visam fazer andar a nossa terra para a frente e servir sobretudo os interesses do nosso povo que foi vítima da desenfreada exploração colonial durante largos anos.



O camarada Biague Sumaré, responsável pela Segurança Nacional e Ordem Pública da Região de Gabú e deputado à Assembleia Nacional Popular pela Região de Bafatá

DEPUTADOS DE BAFATÁ

Ana Maria Cabral, 35 anos, Responsável pelo Departamento dos Assuntos Sociais; Biague Sumaré, 44 anos, responsável pela Segurança Nacional e Ordem Pública na região de Gabú; Bacar Casamá, 50 anos, Chefe da Casa Civil da Presidência da República; Jorge Barray, 35 anos, Presidente do Comité de Sector de Farim; Luís Dias, 36 anos, Presidente do Comité de Sector de Xitole; Pedro Vaz, 38 anos, Presidente do Comité de Estado do Sector de Bedanda; Bacar Fati, 40 anos, lavrador; N'Dibana Maba, 39 anos, lavrador; Abdulay Barry, 39 anos, FARP, actual Comandante Militar da Região de Bissau e do Estado-Maior das FARP; Correia Djaló, 48 anos, Responsável pela 3.ª esquadra da polícia em Bissau; Victor Saúde Maria, 38 anos, Comissário de Estado dos Negócios Estrangeiros.



Popular decidiu que os artigos 25.º, 26.º, 27.º e 35.º da Constituição passam a ter a seguinte redacção:

Art. 25.º — O direito de eleger os órgãos representativos é universal e igual e exerce-se por sufrágio directo e secreto. São titulares desse direito todos os cidadãos de mais de 18 anos de idade que preencham as demais condições estabelecidas pela Lei eleitoral.

Art. 26.º — Na fase actual da luta pela consolidação da independência nacional, a eleição à Assembleia Nacional Popular pode ter lugar por sufrágio indirecto, através dos representantes eleitos aos Conselhos Regionais, nos termos estabelecidos na Lei.

Art. 27.º — As condições de elegibilidade à Assembleia Nacional Popular e aos Conselhos Regionais são determinadas pela Lei, a qual fixa o número dos seus membros, o modo de eleição e o regime das incompatibilidades. Cabe ao Partido a responsabilidade da selecção dos candidatos. Todo o cidadão que, no dia das eleições, contar 21 anos de idade, pode ser eleito.

Art. 35.º — A Assembleia Nacional Popular é eleita por um período de quatro anos e reúne-se, em sessão plenária, pelo menos uma vez por ano. Ela pode também reunir-se em sessão extraordinária por iniciativa do Conselho de Estado, do Conselho dos Comissários de Estado ou de dois terços dos seus membros. Todas as questões do seu funcionamento são reguladas por Lei.

3. A Assembleia Nacional Popular discutiu e aprovou as seguintes Leis propostas pelo Conselho dos Comissários de Estado:

a) — Uma Lei fixando a maioria e a idade para a concessão da emancipação;

b) — Uma Lei abolindo a figura jurídica da filiação ilegítima e estabelecendo a igualdade de todos os filhos;

c) — Uma Lei regulando o reconhecimento judicial do casamento não formalizado e estabelecendo os seus efeitos;

d) — Uma Lei do Divórcio;

e) — A Lei da Nacionalidade;

f) — Uma Lei que altera as penas previstas nos artigos 86.º e 87.º da Lei da Justiça Militar de 19 de Setembro de 1966;

g) — O Regimento da Assembleia Nacional Popular.

4. A Assembleia Nacional Popular discutiu as modalidades do próximo acto eleitoral e tomou as seguintes decisões que devem ser observadas pelo Conselho de Estado na elaboração da Lei Eleitoral:

a) — Na próxima Legislatura o número de deputados à Assembleia Nacional Popular deverá ser de 150, aumentando-se proporcionalmente, o número de conselheiros regionais, na totalidade e por região;

b) — A eleição para os Conselhos Regionais far-se-á por sufrágio directo, universal e secreto;

c) — Só serão eleitores os cidadãos guineenses que reúnem as seguintes condições:

1. Serem maiores de 18 anos, de acordo com a Constituição;

2. Terem bom comportamento moral e civil;

3. Não serem interditos por sentença com trânsito em julgado, em virtude de anomalia psíquica, surdez-mudez ou cegueira;

4. Não serem notoriamente reconhecidos como delinquentes;

5. Não terem sido condenados definitivamente por crime de traição à Pátria.

d) — Só poderá ser candidato a deputado ou a conselheiro regional o cidadão que goze de nacionalidade originária e que reúna as seguintes condições:

1. Ser maior de 21 anos, de acordo com a Constituição;

2. Ser produtor ou ter uma ocupação definida;

3. Gozar de capacidade eleitoral activa;

4. Não ter sido agente da ex-PIDE/DGS ou dirigente das organizações políticas fascistas.

e) — A eleição para os Conselhos Regionais far-se-á numa única votação e sobre lista única e colectiva dos candidatos;

f) — São as seguintes as condições prioritárias para a candidatura:

1. Dedicacão exemplar ao nosso Povo, ao Partido e à Luta de Libertação Nacional;

2. Ter realizado actividades importantes no quadro dessa Luta;

3. Dedicacão exemplar ao trabalho produtivo.

5. A Assembleia Nacional Popular, considerando os superiores interesses nacionais em causa, encarrega o Conselho dos Comissários de Estado de tomar medidas legislativas e administrativas urgentes com vista a:

a) — Pôr termo à acção depredadora levada a cabo através de queimadas indiscriminadas, as quais lezam a riqueza florestal do país e introduzem perturbações na ecologia, com graves prejuízos para as futuras gerações;

b) — Pôr um termo à acção de indivíduos que, com finalidade lucrativa, extraem vinho de palmeiras e cibes, indiscriminadamente, diminuindo a qualidade das primeiras e promovendo a destruição dos segundos, com grave prejuízo para a economia nacional e para a saúde das populações;

c) — Fazer observar rigorosamente, por todos os trabalhadores da Função Pública, a proibição de exercício de actividades lucrativas, por si ou por interposta pessoa, no comércio ou na indústria;

d) — Obter a confiscação, a favor do Estado, dos bens pertencentes a indivíduos que, tendo abandonado o país, procurem promover a liquidação dos seus negócios e a transferência para o estrangeiro dos capitais aqui acumulados, com grave prejuízo para trabalhadores nacionais e para a economia do país;

6. Tendo examinado o Primeiro Orçamento Geral do Estado, a Assembleia Nacional Popular recomenda ao Governo que tome as medidas que se impõem com vista a que, através de uma execução criteriosa e orientada pelos princípios de rigor e austeridade, se obtenha um ajustamento das Contas de Estado às actuais realidades económicas e financeiras do país.

7. Na sessão de encerramento dos seus trabalhos, a Assembleia Nacional Popular escutou atentamente um importante discurso do Secretário-Geral do P.A.I.G.C., Aristides Pereira, sobre a actualidade política da Guiné e Cabo Verde, assim como um discurso do Comissário Principal do Conselho dos Comissários de Estado sobre as actividades programadas do Governo para a nova etapa da luta pela consolidação, da independência nacional e pela construção do progresso do país.

8. Na mesma sessão, a Assembleia Nacional Popular eleger os deputados a seguir indicados para, sob a presidência de João Bernardo Vieira, presidente da Assembleia, apresentarem no Conselho da Unidade Guiné-Cabo Verde, de acordo com a Resolução do Conselho Superior da Luta do PAIGC, de 25 de Junho de 1975:

— VASCO CABRAL
— CARLOS CORREIA
— BOBO KEITA
— JOAQUIM N'TOP
— AGOSTINHO PEREIRA
— RAHIM BARRY

9. A Assembleia Nacional Popular reafirma a sua fidelidade ao P.A.I.G.C., força política dirigente da nossa sociedade, e à sua Direcção, assim como à ideologia representada pelo pensamento de Amílcar Cabral e consubstanciada na sua obra grandiosa. Ela proclama ainda a sua fidelidade ao ideal de construção, na Guiné e Cabo Verde, de uma Pátria livre, unida e próspera para todos os seus filhos.

Bissau, 3 de Maio de 1976

A ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

RESOLUÇÃO GERAL DA 2.^a SESSÃO ORDINÁRIA 3 DE MAIO

Convocada para a 2.^a sessão ordinária da 1.^a Legislatura, a Assembleia Nacional Popular reuniu em Bissau, na sala de cinema da base aérea de Bissau, a 22 de Abril e 3 de Maio de 1976, sob a presidência de João Bernardo Vieira, Presidente da Assembleia.

Assistiram à sessão solene de abertura o Presidente do Conselho de Estado, Luiz Cabral, o Comissário Principal do Conselho dos Comissários de Estado, Francisco Mendes, os membros da Direcção do Partido e do Estado presentes em Bissau, representantes dos diversos departamentos da Função Pública e das actividades privadas, assim como um numeroso público.

Como convidados de honra, estiveram presentes à mesma sessão, onde usaram da palavra para transmitir à Assembleia a saudação dos respectivos povos, o Primeiro Ministro da República Democrática de S. Tomé e Príncipe, Miguel Trovoadá, uma delegação da Assembleia Nacional Popular da República irmã de Cabo Verde, conduzida pelo deputado José Luiz Fernandes Lopes, e uma delegação da FRETILIN e da República Democrática de Timor Leste, conduzida pelo Ministro de Estado Mari Alkatiri. Assistiram, igualmente, à sessão de abertura, para que foram convidados, os representantes das missões diplomáticas acreditadas em Bissau.

A sessão inaugural foi marcada por um importante discurso pronunciado pelo Presidente do Conselho de Estado, Luiz Cabral, o qual fez um balanço pormenorizado da actividade do Governo no período que decorreu entre a 1.^a e 2.^a sessão ordinária, dando à Assembleia uma informação detalhada do andamento dos assuntos do Estado, em todos os sectores, assim como dos planos e projectos elaborados e já em execução ou em vias de execução, com vista à realização do programa político, económico, social e cultural do Estado, assim como da sua defesa e segurança.

No decurso das sessões que se seguiram, a Assembleia Nacional Popular abordou a seguinte ordem de trabalhos:

1. Debate geral, com intervenções dos deputados sobre os problemas gerais da Nação e das respectivas regiões;
2. Exposição dos membros do Conselho dos Comissários de Estado sobre a actividade dos respectivos Comissariados e demais departamentos deles dependentes, com debate;
3. Apreciação de algumas propostas de alteração de disposições da Constituição da República;
4. Apresentação, debate e votação de diversas propostas de Lei;
5. Discussão de linhas de orientação para a elaboração, pelo Conselho de Estado, da Decisão com força de Lei que regulará as próximas eleições legislativas;
6. Eleição dos deputados que representarão a Assembleia Nacional Popular no Conselho da Unidade Guiné-Cabo Verde, cuja criação foi proposta pelo Conselho Superior da Luta do PAIGC, na sua reunião de 25 de Junho de 1975.

1. A Assembleia Nacional Popular, aprovando a forma como o Conselho de Estado e o Conselho de Comissários de Estado têm conduzido a política do país, dentro da orientação traçada pelo PAIGC e na linha de pensamento do Fundador da Nacionalidade, Amílcar Cabral, felicita-se, em particular:

a) — Dos passos concretos dados pelo Governo no sentido do reforço dos laços históricos especiais que unem a República da Guiné-Bissau à República de Cabo Verde, e da realização da aspiração profunda dos dois povos irmãos à construção da união dos dois Estados, de acordo com o Programa do PAIGC;

b) — Dos esforços do Governo no sentido de conseguir um desenvolvimento harmonioso do país, através da promoção

do progresso nas regiões do interior e de uma larga descentralização;

c) — Das medidas tomadas pelo Governo com vista a permitir ao Banco Nacional (BNG) o exercício da prerrogativa da emissão de moeda, de acordo com os princípios e com as exigências de defesa da soberania nacional;

d) — Das posições assumidas pelo Governo, no plano internacional de firme intransigência na defesa do direito dos povos à autodeterminação e independência e, em particular, da atitude consequente e inequívoca tomada de apoio, sem reservas ao Movimento Popular de Libertação de Angola e ao Governo da República Popular de Angola face à agressão de que foi vítima o povo irmão daquele país;

e) — Da fidelidade do Governo, na sua acção no plano internacional, ao princípio do não-alinhamento, traduzida nomeadamente a busca constante de relações iguais com todos os Estados, na base dos princípios do Direito Internacional;

f) — Da política justa do Governo de defesa intransigente da unidade e da concórdia nacional, com vista à eliminação das sequelas da política de divisão com que o colonialismo pretendia perpetuar a sua dominação e exploração no país;

g) — Das realizações do Governo no plano da organização do Estado e da Administração, assim como no plano da promoção social e cultural do povo e, em particular, das medidas mais desfavorecidas da população;

h) — Da prioridade dada pelo Governo ao sector primário, o qual é a base segura para garantir um mais rápido arranque do país para o desenvolvimento;

i) — Dos esforços do Governo no sentido de promover o desenvolvimento planificado do país e de assegurar a criação de empregos e a valorização do trabalho do nosso povo através da implantação de pequenas e médias unidades industriais de transformação.

Aprovando a acção do Governo e ratificando as medidas legislativas por ele adoptadas na condução do país, assim como todos os acordos internacionais por ele assinados no período em consideração, a Assembleia Nacional Popular reafirma a sua confiança no Conselho do Estado e, em particular, no seu Presidente, Luiz Cabral, Secretário-Geral Adjunto do PAIGC, assim como no Conselho dos Comissários de Estado e, em particular, no Comissário Principal, Francisco Mendes, membro do Secretariado Permanente do Comité Executivo de Luta do PAIGC.

2. A Assembleia Nacional Popular verificou a necessidade de uma revisão da Constituição da República, a qual, tendo sido adoptada no acto da fundação do Estado e em situação de guerra, num momento em que o país ainda se encontrava em parte ocupado por forças estrangeiras, não se ajusta a nova realidade de uma Pátria totalmente livre. Considerando, porém, que, dentro de poucos meses, terão lugar as eleições legislativas, a Assembleia Nacional Popular decidiu alterar a Constituição apenas nas disposições que interessam ao próximo acto eleitoral, deixando a revisão que se impõe para a próxima Legislatura. Assim, a Assembleia Nacional

Região de Oio

A central de Portogole, cuja alimentação é à base de cascas de mancarra, de arroz de aparas de madeira, fornecerá electricidade para todo o Norte do País, desde Gabú até S. Domingos, Suzana e Varela.

Um hospital de Sector será construído em Farim pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. Temos ainda brigadas que procedem à construção das estradas, Farim-Varela, Mansabá-Farim, Morés, etc.

LUIZ CABRAL

A região de Oio, com as suas florestas cerradas, que dava boa protecção aos nossos combatentes durante a luta de libertação nacional. Tem alguns rios, mas não muitos como Tombali, tais como vacas e porcos. O Oio, tem uma rede razoável de comércio, mas há grande falta de escolas e de hospitais em muitas zonas. Esta região possui as estradas mais importantes que os colonialistas nos deixaram, mas, existem ainda algumas dificuldades no que respeita a transportes.



O camarada Al Hadje Fodé Maï Turé, membro do Conselho de Estado e deputado à Assembleia Nacional Popular pela Região de Oio.

«TEMOS A GRANDE TAREFA DE INFORMAR O NOSSO POVO»

Chegámos aqui a Bissau no dia 22, tendo começado desde então os trabalhos desta Assembleia que tem sobretudo como objectivo adoptar medidas que nos permitam avançar com os nossos trabalhos para a frente, nas tarefas de reconstrução nacional. Também esta reunião tem por finalidade mostrar ao povo qual tem sido o nosso trabalho ao longo do ano, explicando qual têm sido as dificuldades encontradas no exercício das nossas actividades, que visa sobretudo servir os seus interesses.

Nesta reunião também aprovámos várias leis, que vamos ter que cumprir, porque fomos nós próprios que

as aprovámos, em nome do povo das regiões que representamos. Ao regressarmos às nossas regiões, devemos ser portadores de todas as resoluções tomadas durante a Assembleia, ao nosso povo tal como o fomos em relação às suas aspirações, que viemos apresentar ao nosso Governo através dos seus representantes aqui reunidos. Nós, os deputados, temos a grande tarefa de informar o nosso povo sobre tudo o que se passa na nossa terra e procurar saber qual a sua opinião em relação à maneira como as coisas estão a decorrer, a fim de eles se poderem pronunciar sobre o assunto, e

manifestar a sua opinião sobre a maneira como devemos trabalhar para servir o seu próprio interesse. Uma vez que nos entregámos inteiramente ao serviço do nosso povo, temos que ser capazes de avançar cada vez mais para a frente com o nosso trabalho e nunca voltar atrás com as decisões tomadas perante a Assembleia.

Quanto à importância destas leis para as regiões do país, acho que vão ser muito úteis porque elas visam apenas defender os interesses do nosso povo e também fazer com que as regiões possam acompanhar o desenvolvimento do país.

DEPUTADOS DE OIO

Ana Maria Gomes, 24 anos de idade, enfermeira e actual comissária política do Hospital Simão Mendes; André Pedro Gomes, 30 anos, responsável pela formação de quadros do Estado Maior das FARP; Baró Seidi, 25 anos, militar; Joaquim N'Top, 46 anos, FARP; Formoso Djas-si, 59 anos, lavrador; José Mamadú Mango, 30 anos, FARP; Martinho Sami, 66 anos, lavrador; Tchame Na Becala, 65 anos, lavrador; Malam Seidi, 67 anos, lavrador; Al-Hadje Fodé Maï Turé, 55 anos, padre; N'Fanda N'Batcha, 30 anos, FARP; Ansú Bodjan, 49 anos, FARP; Mamadú Djassi, 38 anos, lavrador; Mamadú Mamé, 60 anos, lavrador; Quebá Dafé, 58 anos, lavrador; Quebá Sani, 60 anos, lavrador.



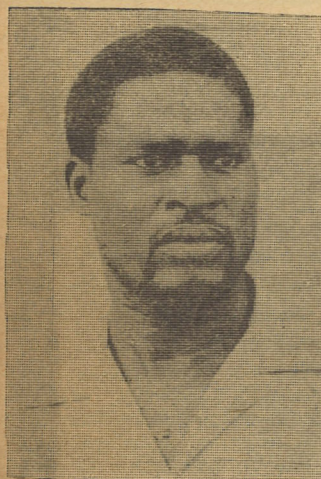
Região de Cacheu

A região de Cacheu, tem muitos rios e bolanhas e uma densa floresta. O povo da região dedica-se a cultivo de mancarra, arroz, milho e pesca, porque ela é rica em peixe, e a extração do vinho palma. Cacheu debate-se com a falta de hospitais, escolas e transportes marítimos, pois possui algumas ilhas. No que diz respeito ao ensino, a população escolar tem aumentado em número significativo, o que exige a construção urgente das escolas.

Cacheu beneficiará da central eléctrica de Portogole que fornecerá corrente para todo o Norte do País. Pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados serão construídos cinco hospitais de Sector, sendo um em S. Domingos. Dentro do projecto da via internacional que ligará Bissau-Banjul-Dakar, tal estrada passará por S. Domingos e Ingoré.

Com uma empresa francesa de pesca, criámos a «SEMAPESCA» que tem o seu campo de acção em Cacheu. Todo o País beneficiará das suas actividades.

LUIZ CABRAL



O camarada Armando Gomes, FARP, deputado à Assembleia Nacional Popular, pela Região de Cacheu

«MAIS UMA VITÓRIA DA NOSSA LUTA»

Primeiramente quero felicitar à Assembleia pelo grandioso sucesso alcançado durante estes dias em que se reuniu para discutir todos os problemas do nosso povo que era representado através dos seus deputados regionais.

Também aproveito esta oportunidade para agradecer todos os camaradas deputados pelo seu comportamento durante as sessões de trabalho, o que muito contribuiu para a vitória alcançada nesta sessão da Assembleia Nacional Popular, mais uma vitória da nossa luta. Durante a reunião foram aprovadas muitas leis, tais como a lei da nacionalidade, a que abole a designação de filhos ilegítimos, a dos casamentos não formalizados e várias outras

que têm como objectivo defender os interesses do nosso povo que durante muitos anos foi vítima da dominação colonial.

Uma lei que também considerámos importante é a que regula a exploração das palmeiras que muitos elementos da população utilizam apenas com o fim de lucros e de fomentar vícios na nossa sociedade, porque como todos nós sabemos, há tribos na nossa população que se dedicam apenas à exploração do vinho de palma e que sem saberem contribuem para devastar a nossa floresta. A lei do casamento não formalizado também vem servir melhor os interesses do nosso povo, principalmente das nossas mulheres, pois, apesar de elas

terem lutado ao nosso lado durante a nossa difícil e longa luta armada para a libertação da nossa terra, ainda continuam a ser vítimas das antigas leis coloniais que as colocava numa posição de inferioridade.

Acho que estas leis vão servir completamente os interesses do nosso povo porque não visam apenas desenvolver os centros urbanos mas também as restantes regiões do país porque o nosso Partido quer que o progresso chegue a todos os cantos da nossa terra, ao contrário da política dos tucas que apenas se preocupavam em desenvolver os centros urbanos mais importantes onde eles se refugiavam das perseguições de que eram vítimas da parte dos nossos combatentes.

DEPUTADOS DE CACHEU

Lourenço Gomes, 57 anos, director da Segurança Nacional; Armando Gomes, 28 anos, FARP; Ussumame Sahná, 33 anos, FARP; Pier Bassen, 40 anos, lavrador; Wagner Tchudá, 46 anos, lavrador; Mamadi Djambam, 46 anos, FARP; Albino Mango, 48 anos, lavrador; Albino Nagana, 46 anos, lavrador; Betangaté N'Com, 55 anos, lavrador; Luís Pok, 51 anos, lavrador; Uko Cocatunhe, 50 anos, lavrador; João Bico Mendes, 51 anos, lavrador; Joaquim Mantam Biague, 36 anos, FARP; N'Dafá N'Hacap, 38 anos, FARP.

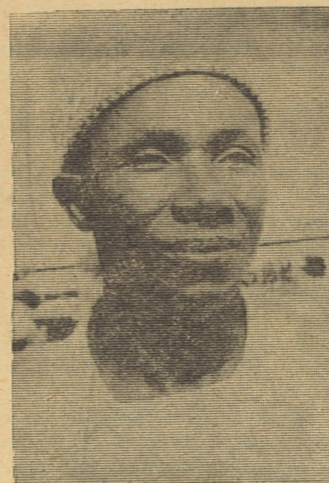


Região de Buba

O segundo celeiro do país, é uma região de floresta cerrada e de lãs intermináveis cheias de rios. A sua população dedica-se exclusivamente a cultivo de arroz e a criação de gado vacum e da pesca de empande (armadilha) para os lados de Empada. É fraca a actividade comercial. Durante a luta de libertação nacional, ela encontrava-se quase toda sob controle do nosso Partido. Buba debate-se com a grande falta de água, por esta altura do ano, de uma escola de ensino secundário e tem problemas de transportes e comunicações.

No Sul, em Buba, pensamos fazer uma barragem no rio Corubal, para produzir electricidade com a força da água. Haverá uma central especial que será feita e instalada nesse rio. Faremos uma barragem em Cussilinta, para dar electricidade para todo o Sul do País. Construiremos o porto de Buba, cuja profundidade é superior ao de Bissau, tendo capacidade de receber barcos de quase 100 mil toneladas. Por causa deste porto e da bauxite de Boé, um caminho de ferro fará ligação entre Boé e Buba, para exportação desse minério. Construiremos ainda uma estrada entre Cacheu e Tite.

LUIZ CABRAL



O camarada Malam Djassi, lavrador e deputado à Assembleia Nacional Popular pela Região de Buba

«FAZER A TERRA MARCHAR PARA A FRENTE»

Penso que os trabalhos da Assembleia correram muito bem, porque todos nós participamos activamente para que pudessemos tirar dessa reunião resultados positivos.

Houve a participação de todas as regiões através dos seus deputados eleitos pelo próprio povo, portanto os seus representantes legítimos, que de facto tentaram ser fiéis portadores das suas aspirações este órgão máximo da nossa soberania.

Achámos muito importantes as leis aprovadas porque elas se identificam verdadeiramente com a vontade do nosso povo que queria para si uma lei votada por si próprio e não imposta pelo regi-

me anterior, como os tucas faziam na nossa terra em que o povo não tinha o direito de dizer o que quer ou não e eram os representantes tucas que o faziam por ele. Por isso já sentíamos dificuldades no cumprimento de tais leis, mas hoje que já temos aprovadas novas leis vamos fazer todos os possíveis para as fazer cumprir porque dizemos ao povo que foi ele quem aprovou essas leis e portanto é ele o primeiro a cumprilas porque estão completamente de acordo com o seu desejo.

Creio que essas leis irão contribuir imenso no desenvolvimento da nossa terra, de fazer a nossa terra marchar para a frente. Mas para isso é preciso que o povo esteja disposto a colaborar connosco, porque só assim é que podemos de facto fazer avançar com o nosso trabalho para a frente.

Antes de terminar quero lançar um apelo a todos os deputados no sentido de cumprirmos mais uma vez com as suas responsabilidades porque nós os deputados temos uma grande responsabilidade sobre os nossos ombros que é representar o nosso povo perante a Assembleia Nacional Popular, órgão que discute e aprova todas as leis e decisões que orientam a vida do nosso país e do nosso povo.

DEPUTADOS DE BUBA

Tchica Vaz, 54 anos de idade, doméstica; Malam Djassi, 49 anos, lavrador; Mansata Sambá, 40 anos, doméstica; Silamaca N'djai, 80 anos, lavrador; Quebá Camará, 53 anos, lavrador; Bussa Cardoso, 50 anos, lavrador; Braima Sambá, 45 anos, lavrador; Faram Mendes, 60 anos, lavrador; Irénio Nascimento Lopes, 41 anos, FARP; Djanco Turé, 34 anos, FARP; Mário Sousa Delgado, 32 anos, FARP; Caetano Barbosa, 36 anos, sindicalista; Aracámané, Pedro Ramos, FARP.

